



PREFEITURA DE
AÇAILÂNDIA
De mãos dadas com você

SECRETARIA MUNICIPAL DE

[Empty rectangular box]

PROCESSO Nº	DATA DO RECEBIMENTO	HORÁRIO
17970/2021	29/11/2021	

DESTINATÁRIO
ECONOMIA

NOME DO INTERESSADO
Sec. Indústria

ENDEREÇO

E-MAIL	TELEFONE

ASSUNTO
Ofício n: 337/2021. SIVEXOR
Banhueiros / Poderários Projeto - Baxas para reforma dos





06 - 06 - 81

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
GESTÃO DE PROTOCOLO CENTRAL

Folha nº 01 2
Processo nº 17970 T
Pubrica ln

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17970/2021	DATA: 24/11/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO	
DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
ASSUNTO: Elaboração de projeto de engenharia com vistas a realização de obras de reforma dos banheiros dispostos no Terminal Rodoviário Senador Henrique de La Roque, conforme demanda oral apresentada ao senhor prefeito de Açailândia, face a requisição do setor responsável pela unidade	
Certificamos para os devidos fins de direito, a autuação do processo administrativo acima identificado. Desta forma, em juízo de cognição, vislumbrando imprimir mais celeridade à tramitação dos feitos e mais segurança ao manuseio dos autos deste processo, eu MAYARA DARGILA BARBOSA DE SA, servidora pública deste poder executivo, lavro esta autuação na presente data.	
<p style="text-align: center;"><i>Mayara Dargila Barbosa de Sa</i> _____ Mayara Dargila Barbosa de Sa Servidora Pública Municipal Prefeitura Municipal de Açailândia - MA</p>	

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: administracao@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

JUL - 3 Folha nº 02
Processo nº 17970
Subscrição
SINCTUR

Ofício 337/2021-SINCTUR

Açailândia-MA, 24 de novembro de 2021.

Ao Senhor,

Carlos Alberto Miranda da Costa

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

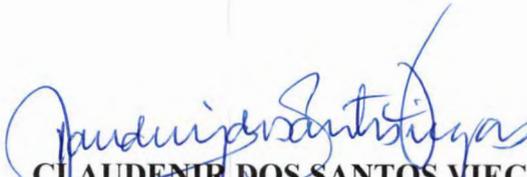
Senhor Secretário,

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PROCESSO Nº 17970/21
DATA 24 / 11 / 21
Mayara
ASSINATURA

Cumprimentando-o, solicito de V.S. o encaminhamento do projeto básico em anexo a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, visando elaboração de projeto de engenharia com vistas a realização de obras de reforma dos banheiros dispostos no Terminal Rodoviário Senador Henrique de La Roque, conforme demanda oral apresentada ao senhor prefeito de Açailândia, face a requisição do setor responsável pela unidade.

Concluídos os estudos necessários e elaborada a composição de engenharia, face a ausência de dotação orçamentária desta para execução da obra, favor empenhar os devidos esforços para atendimento da demanda.

Atenciosamente,


CLAUDENIR DOS SANTOS VIEGAS
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
Portaria nº 261/2021- GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

4
T
Folha nº 03
Processo nº 12920
Rubrica
SINCTUR

Ofício 320/2021 – SINCTUR

Açailândia – MA, 08 de novembro de 2021.

Ao Senhor,

Claudenir dos Santos Viegas

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, encaminho a V. S. requerimento de reforma dos banheiros do Terminal Rodoviário, cuja instalações encontram – se em estado precário, devido ao mau uso e desgaste pelo tempo.

É imperativa uma reforma completa das unidades sanitárias para ofertar aos usuários, um ambiente adequado e higiênico.

Um dos vários problemas ainda acarretados, são as diversas críticas relatadas pelos usuários que perpassam pelo local, que expressem constante insatisfação com o terminal rodoviário. Segue em anexo o projeto básico.

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO M. DE SOUSA
Gerente do Terminal Rodoviário,
Portaria nº 281/2021 - GAB





PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

1.1. O presente projeto básico tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a execução do serviço comum de engenharia de reforma dos banheiros masculinos e femininos lotados no Terminal Rodoviário Senador Henrique de La Roque em Açailândia-MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo - SINCTUR, tem a função de administrar e zelar pelo patrimônio público, e é responsável por prezar pelo bom funcionamento do Terminal Rodoviário de Açailândia-MA, tendo isso em vista, a necessidade de reforma dos banheiros, requer atenção tanto da Secretaria, bem como da Administração Pública, onde é imprescindível já que se trata de um ambiente pelo qual perpassam diariamente passageiros e visitantes, causando certo desconforto pela precariedade que os banheiros se encontram atualmente devido ao tempo, mau uso e diversos consertos já executados no local para tentar sanar problemas no local.

No que tange a reforma, justifica-se para que mantenhamos a primazia de zelar pela saúde e higiene pública, proporcionando assim, um ambiente limpo e confortável para aqueles que fazem uso do local, nesse sentido, faz-se necessário uma reforma completa nos banheiros do terminal rodoviário do município, visando garantir um local apropriado para turistas, passageiros e a todos que trabalham no local.

3. DA SOLUÇÃO

3.1. A solução encontrada foi a contratação de empresa terceirizada para realizar serviços de engenharia, a qual fará a reforma completa do ambiente.

4. DO LOCAL, FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. Os serviços contratados terão como local o Terminal Rodoviário Senador Henrique de La Roque em Açailândia-MA, com forma de execução indireta, por empreitada por menor preço global.





4.2. O prazo de execução é aquele fixado no Cronograma Físico-Financeiro anexo a este Projeto.

5. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para habilitação, será exigida a documentação relativa a:

5.1.1. Habilitação jurídica;

5.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

5.1.3. Qualificação econômico-financeira;

5.1.4. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

5.1.5. Qualificação técnica

5.1.5.1. A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços;

5.1.5.2. Entende-se por mesma natureza e porte, atestado(s) de serviços similares ao objeto da licitação que demonstrem que a empresa prestou serviços correspondentes a 30% (trinta por cento) do objeto da licitação. (Súmula nº 24 do TCE/SP)

5.1.5.3. A comprovação a que se refere o item 5.1.5.2. poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser o licitante;

5.1.5.4. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome, o cargo do signatário e telefone para contato.





6. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO.

Folha nº 05
Processo nº 12990
Rubrica ln

6.1. A empresa licitante deverá enviar um responsável técnico devidamente credenciado, com carta de apresentação ou contrato social, se proprietário, e identificado pela cédula de identidade profissional, para realizar a visita ao local das obras e constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

6.2. O responsável técnico da empresa licitante que efetuar a visita ao local das obras será acompanhado por servidor público municipal designado pela Secretaria de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo de Açailândia, o qual mostrará os locais exatos onde serão executados os serviços

6.3. O representante legal da empresa licitante deverá solicitar agendamento de visita aos locais das obras, para tanto, deverá comparecer até 2 (dois) dias úteis antes da sessão na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo - Rua Pau D'Arco S/N Jardim Glória II CEP 65.930-000 Açailândia – MA, no horário das 08:00hs (oito horas) às 14:00hs (catorze horas).

6.4. O prazo para visita iniciar-se-á no 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da publicação do aviso de licitação se encerrará no 2º (segundo) dia anterior ao dia da sessão pública de licitação.

6.5. A empresa deverá solicitar que a Secretaria Municipal Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo que emita declaração de visita e recebimento de informações técnicas.

6.6. A declaração de visita e recebimento de informações técnicas deverá fazer menção à licitação na qual a licitante almeja participar.

6.7. É de responsabilidade exclusiva da empresa, verificar a correção nos dados da declaração. A referida declaração será juntada à documentação de habilitação, nos termos do Artigo nº 63 e inciso VI do Artigo 67 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

6.8. Não realizada a visita técnica, o licitante deverá, para fins de qualificação técnica, declarar que tem conhecimento pleno dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra, apresentando declaração.





6.9. Em decorrência do item anterior, a empresa se responsabilizará plenamente pela execução dos serviços sob as condições e peculiaridades inerentes natureza dos trabalhos, não cabendo possíveis alegações futuras da impossibilidade de execução do contrato.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

7.2. Os serviços deverão ocorrer nos locais indicados na Ordem de Serviço em dias úteis (de segunda às sextas-feiras).

7.3. Os serviços que poderão ocorrer em dias e horários fora do funcionamento normal da Contratante deverão ser previamente agendados com a fiscalização da obra.

7.4. O cronograma de obras deverá ser seguido rigorosamente.

7.5. A qualidade da obra e dos materiais a serem empregados serão acompanhados e exigidos conforme previsto no caderno de encargos.

7.6. Todos os funcionários da empresa deverão estar uniformizados e devidamente identificados perante a fiscalização do contrato.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

8.1. A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidores da CONTRATADA.

8.2. A comunicação entre as partes será realizada primordialmente por correio eletrônico (e-mail) a serem disponibilizados pelas partes, especialmente quando acarretar compromissos com a CONTRATANTE, tais como: comprovante de entrega de documentos, aprovação de materiais da obra, aprovação de etapas da obra, entre outros. Complementarmente a comunicação se dará também por meio de reuniões e conversas telefônicas.

8.3. Os serviços serão medidos ao final da execução de todo o cronograma de serviços, observando-se a correta realização das atividades e critérios descritos no projeto base. Para tanto serão analisados os relatórios gerados pela COTRATADA na execução dos





procedimentos previstos neste projeto básico e para os casos em que for gerada Ordem de Serviço, da comparação entre a OS e o serviços efetivamente realizados. A partir dessa análise serão verificadas possíveis alterações quanto ao pagamento a ser realizado.

8.4. Para fins de recebimento provisório será elaborado relatório circunstanciado, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências apresentadas durante a execução contratual, de forma a avaliar a execução dos serviços perante os critérios esperados, incluindo a sua adequabilidade ao pactuado entre as partes quanto da celebração do contrato.

8.5. No intuito de receber definitivamente os serviços prestados, o gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa, tal que havendo irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções.

8.6. Durante a execução contratual serão periodicamente verificados às suas condições e a qualidade dos serviços executados, concomitantemente com o obediência dos prazos e condições estabelecidos no certame em tela.

9. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

9.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, promovendo sua substituição quando necessário, nas quantidades estimadas para garantir o cumprimento do contrato dentro do prazo e qualidade estabelecida.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;



[assinatura]



- 10.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 10.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme contratado;
- 10.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 5/2017;
- 10.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - 10.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
 - 10.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - 10.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 10.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 10.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 10.9. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 10.10. Exigir da Contratada que providencie a documentação do projeto como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:





- 10.11. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
- 10.12. certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- 10.13. a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no artigo nº 119 da Lei nº 14.133/21 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 10.14. fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 5º e art. 26 da Lei nº 14.133/21.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Executar a obra nos termos das especificações contidas no Edital e seus Anexos;
- 11.2. Dirigir, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado que necessitar, em todos os níveis de trabalho, para a execução das obras, correndo por sua conta toda responsabilidade quanto os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária;
- 11.3. Fornecer a CONTRATANTE, caso solicitado, a relação nominal de empregados encarregados de executar a obra/reforma CONTRATADA, indicando o número da carteira de trabalho, a data da contratação e do registro no Ministério do Trabalho, atualizando as informações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em caso de substituição de qualquer empregado.
- 11.4. Efetuar o pagamento de seus empregados no prazo legal, independentemente do recebimento das faturas;
- 11.5. Dotar seus empregados de equipamentos de proteção individual (segurança), quando necessários conforme preceituado pelas Normas de Segurança e Medicina do Trabalho;
- 11.6. Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato, especialmente o INSS, FGTS e ISS, anexando a cada fatura apresentada a CONTRATANTE, a comprovação do efetivo recolhimento dos valores





correspondentes à fatura do mês anterior, vedada a apresentação de Certidões Negativas como comprovação do pagamento dos encargos mencionados.

11.7. Cercar seus empregados, das garantias e proteção legais nos termos da Legislação Trabalhista, inclusive em relação à higiene, segurança e medicina do trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de segurança e proteção individual a todos componentes de suas equipes de trabalho ou aqueles que por qualquer motivo estejam envolvidos com os serviços;

11.8. Registrar as ocorrências havidas durante a execução do presente contrato, de tudo dando ciência a CONTRATANTE, respondendo integralmente por sua omissão;

11.9. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE, por pessoas integrantes de suas equipes de trabalho;

11.10. Manter, durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.11. Manter permanentemente nas obras e/ou serviços um engenheiro residente responsável ou corresponsável pela execução da obra, com poderes para representar a CONTRATADA junto a CONTRATANTE, podendo resolver os problemas referentes aos serviços contratados.

11.12. Reforçar a sua equipe de técnicos nas obras e/ou serviços, se ficar constatada insuficiência da mesma, para permitir a execução dos serviços dentro do prazo previsto;

11.13. Afastar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas o engenheiro credenciado, preposto, mestre, operário ou qualquer outro elemento de seu quadro de funcionários, cuja permanência no serviço for, de forma motivada, julgada inconveniente pela CONTRATANTE;

11.14. Providenciar a colocação, em tempo hábil, de todos os materiais e equipamentos necessários ao andamento dos serviços, dentro da programação prevista; o equipamento deve ser de nível tecnológico adequado e em perfeita condição de funcionamento;

11.15. Retirar do canteiro e dos locais das obras e/ou serviços todo e qualquer material que for rejeitado em inspeção feita pela CONTRATANTE;





11.16. Manter, durante a execução das obras e/ou serviços, a vigilância dos mesmos, a proteção e conservação dos serviços executados até sua entrega a CONTRATANTE;

11.17. Executar os reparos que se fizerem necessários no serviço de sua responsabilidade, independentemente de sanções cabíveis que vierem a ser aplicadas;

11.18. Executar a obra empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade e obedecendo rigorosamente ao Projeto de Engenharia fornecido pela CONTRATANTE e o Projeto Executivo elaborado pela CONTRATADA;

11.19. Desmanchar e refazer, sem ônus para a CONTRATANTE, os serviços não aceitos pelo mesmo, quando for constatado o emprego de material inadequado ou execução imprópria do serviço à vista das especificações respectivas;

11.20. Proceder, no final das obras e/ou serviços à desmobilização das instalações provisórias dos canteiros, limpeza e remoção de todo material indesejável;

11.21. Reforçar o seu parque de equipamento se for constatada a inadequação para realizar os serviços de acordo com o cronograma e/ou se, em virtude de atraso, for necessário este aumento do equipamento para recuperação do tempo perdido;

11.22. Permitir e facilitar a CONTRATANTE a inspeção ao local das obras e/ou serviços em qualquer dia e hora, prestando todos os informes e esclarecimentos solicitados, relacionados com os serviços contratados;

11.23. Não permitir que seu pessoal ou equipamento ingressem em terras de terceiros, sem antes certificar-se de que a CONTRATANTE já está devidamente autorizado pelos respectivos proprietários, respondendo a CONTRATADA civil e criminalmente por todos e quaisquer danos a que seu procedimento der causa;

11.24. A CONTRATADA deverá fazer a Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) do respectivo Contrato e Orçamento no CREA-MA, conforme determinam as Leis nºs 5.194, de 24.12.66, e 6.496, de 07.12.87, e as Resoluções nºs 194, de 22.05.70, e 302, de 23.11.84, do CONFEA. A comprovação da Anotação de Responsabilidade Técnica será feita pelo encaminhamento a CONTRATANTE da via da A.R.T. destinada ao Contratante;





11.25. O acompanhamento tecnológico ficará a cargo da CONTRATADA, independentemente da atividade fiscalizadora do Órgão, cabendo a CONTRATANTE o fornecimento dos projetos e das normas de serviço.

11.26. Manter reserva quanto aos Projetos, especificações e desenhos relativos à obra apenas sendo-lhe facultado fornecê-los a terceiros, para qualquer fim, mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

11.27. Exonerar a Administração por qualquer responsabilidade, face à utilização de técnicas, materiais, equipamentos, métodos ou processos adotados durante a execução da obra CONTRATADA.

11.28. Cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais pertinentes aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente relativamente às legislações em nível federal, estadual e municipal.

11.29. A CONTRATADA assume, integralmente, qualquer responsabilidade de natureza cível, criminal, trabalhista, social, previdenciária, fiscais, comerciais, tributárias e administrativas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato, incluindo os atos de seus subcontratados, quando houver.

11.30. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras, inclusive perante o Registro de Imóveis.

11.31. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar imediatamente à administração Contratante qualquer alteração de sua condição no processo de Recuperação judicial ou extrajudicial.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. A Vencedora da Licitação (contratada) poderá subcontratar os serviços contratados, no processo de licitação, não podendo se excluir de quaisquer danos ou fatos que impliquem na estrutura e entrega da obra, lembrando que a Nota Fiscal de Prestação de Serviço será





sempre emitida pela CONTRATADA, devendo utilizar na obra seus próprios funcionários devidamente registrados em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

12.2. Poderão ser subcontratados alguns serviços desde que sejam submetidos à prévia autorização da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Açailândia.

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117º da Lei nº 14.133/21, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

14.2. A CONTRATANTE responsável pelo contrato designará formalmente, o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto e das medições.

14.3. O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

15. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

15.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo dos serviços, nos termos abaixo:

15.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos



serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

15.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

15.1.3. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

15.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal, após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

15.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

15.2.1.1. Para efeito de recebimento provisório, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

15.2.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.





- 15.2.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 15.2.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados
- 15.2.1.5. No prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, o fiscal do contrato deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.
- 15.2.1.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 15.2.1.7. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- 15.2.1.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.
- 15.3. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:
- 15.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o



pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

15.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

15.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

15.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

15.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado referente serviços executados, mediante o termo de recebimento definitivo de medição, acompanhado da Nota Fiscal (devidamente atestada pelo setor competente), medição das obras executados, termo de recebimento provisório de medição e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

16.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (que abrange o INSS). Lei 8.212/91, art. 47, inc. I, letra "b"; Lei 7.711/88 e Art. 16, da Port. Conj. PGFN/RFB, n.3, de 02/05/07; Decreto nº 8.302, de 4 de setembro de





2014; Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

- 16.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 16.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 16.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 16.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 16.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 16.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

16.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo de medição e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 16.1 deste instrumento, a emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento provisório e definitivo do serviço, nos seguintes termos:





- 16.2.1. Para efetivação do pagamento da 1ª (primeira) fatura/medição, a contratada deverá apresentar ainda a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, referente a execução do contrato
- 16.2.2. No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS.
- 16.2.3. No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, o fiscal técnico deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.
- 16.2.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento dos relatórios mencionados acima, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços.
- 16.2.5. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 16.2.6. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 16.2.7. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, devidamente acompanhada das comprovações mencionadas anteriormente.
- 16.2.8. Caso se constate o descumprimento de obrigações trabalhistas ou da manutenção das condições exigidas para habilitação poderão ser concedido um prazo de 15(quinze) dias corridos para que a Contratada regularize suas obrigações, quando não se identificar má-fé ou a incapacidade de corrigir a situação.





16.2.9. Não sendo regularizada a situação da Contratada no prazo concedido, ou nos casos em que identificada má-fé, se não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração, os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.

16.3. Serão considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.4. Durante toda a vigência do contrato a CONTRATADA de manter as mesmas condições de habilitação exigidas no edital.

16.5. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, serão providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

16.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de acordo com as exigências habilitatórias.

16.9. A CONTRATANTE autoriza a Administração contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e





demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

16.10. Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.

16.11. Autorizar o provisionamento de valores para o pagamento das férias, 13º salário e rescisão contratual dos trabalhadores da contratada, bem como de suas repercussões trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, que serão depositados pela contratante em conta-depósito vinculada específica, em nome do prestador dos serviços, bloqueada para movimentação.

16.12. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 16.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

16.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada no Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

16.14. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia-MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

16.15. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.



17. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

17.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

17.2. O pagamento será realizado em uma única parcela, após a execução do serviço e realizados os procedimentos de recebimento provisório e definitivo do objeto.

17.3. No recebimento provisório e definitivo serão verificadas a existência multas e sanções, quando cabíveis, sendo estas descontadas do pagamento dos serviços.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, a Contratada que:

18.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

18.1.2. ensejar o retardamento da execução do certame;

18.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

18.1.4. comportar-se de modo inidôneo ou fazer declaração falsa;

18.1.5. cometer fraude fiscal;

18.1.6. não mantiver a proposta.

18.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

18.2.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;





18.2.2. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital independente de transcrição e na Lei N° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

18.2.3. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

18.2.4. **Multa de:**

18.2.4.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

18.2.4.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

18.2.4.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

18.2.4.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo;

18.2.4.5. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

18.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;





18.2.6. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

18.3. As sanções previstas nos subitens 18.2.1, 18.2.3, 18.2.4, 18.2.5 e 18.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

18.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05





2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

T 27
SINACTUR nº 15
Processo nº 12920
Rubrica U

10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

18.5. Também fica sujeita às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133/21, a Contratada que:

18.5.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.5.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

18.5.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.

18.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município de Açailândia, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

18.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.





18.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

19.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

19.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos neste edital.

19.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão conforme item 5.1.5 e subitens deste projeto básico.

19.4. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço global ou empreitada integral, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos respectivos.

19.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

19.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

20.1. As despesas decorrentes do presente procedimento ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

21. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO





21.1. O Termo de Contrato tem prazo de vigência de 60 (sessenta dias), contados da sua assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105º, §1º, da Lei no 14.133/21.

21.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme disposto no art. 183º da Lei Nº 14.133/21. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Açailândia.

22. DA RESCISÃO DO CONTRATO:

22.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 92º, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 137º da referida lei.

23. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

23.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/21, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

24. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

24.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

25. DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA

25.1. A empresa contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em



acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

26. UNIDADE FISCALIZADORA:

26.1. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo.

Integrarão este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- I. Memorial Descritivo;
- II. Projeto Arquitetônico;
- III. Orçamento Analítico;
- IV. Memória de Cálculo;
- V. Relação de Composições;
- VI. Cronograma Físico-Financeiro;
- VII. Composição de BDI;
- VIII. Tabela de Encargos sobre Mão de Obra;
- IX. Relatório Fotográfico.
- X. Estudos Preliminares;

Município de Açailândia- M.A, 08 de novembro de 2021



JOSÉ ROBERTO M. DE SOUSA
Gerente do Terminal Rodoviário
Portaria nº 281/2021 GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



Ofício nº 0322/2021 - SINCTUR

Açailândia – MA, 10 de novembro de 2021.

À Senhora,
Mirthes Campos Araújo
Secretária Municipal de Planejamento

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, solicitar de V. S. a elaboração de projeto básico, contendo Planilhas orçamentárias: orçamento analítico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, curva ABC, composição de BDI (%), encargos sociais, composição de preço unitário, composição própria e demais elementos básicos necessários, visando a implementação projeto de engenharia com vistas a realização de obras de reforma dos banheiros dispostos no Terminal Rodoviário Senador Henrique de La Roque.

O projeto básico visa especificar os elementos necessários para definir e dimensionar com precisão adequada para a reforma objeto dessa solicitação.

Permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Claudenir dos Santos Viegas

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Portaria nº 261/2021 - GAB





DESPACHO

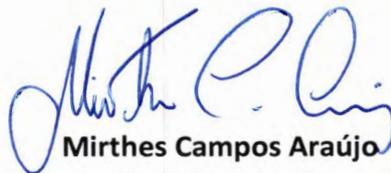
Ao
Ilustríssimo senhor
Claudenir dos Santos Viegas
MD. Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA
Nesta

ASSUNTO: Encaminhamento do projeto básico, planilhas orçamentárias e demais documentações, conforme solicitado via Ofício nº 0322/2021 – SINCTUR.

Senhor Secretário,

Pelo presente, encaminho a V. S^a, o projeto básico contendo Planilhas orçamentárias: orçamento analítico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, curva ABC, composição de BDI (%), encargos sociais, composição de preço unitário, composição própria e demais elementos básicos necessários, visando a implementação projeto de engenharia com vistas a realização de obras de reforma dos banheiros dispostos no Terminal Rodoviário Senador Henrique de La Roque, conforme solicitado via ofício nº 0322/2021 – SINCTUR.

Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 22 de novembro de 2021.



Mirthes Campos Araújo

Secretaria Municipal de Planejamento
Portaria nº 047/2021 – GAB

Memorial Descritivo

MEMORIAL DESCRITIVO – REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA.

Local/implantação:

LOCAL: AV. DORGIVAL P. DE SOUZA, CENTRO

Proponente/proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA


Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785



Sumário

I. MEMORIAL DESCRITIVO	3
CONCEPÇÃO DE PROJETO	3
II. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	7
INTRODUÇÃO	7
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	7
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	8
1.1. Placa de obra	8
1.2. Administração de obra	8
2. BANHEIROS	9
2.1. Demolições e retiradas	9
2.2. Paredes e acabamentos	9
2.3. Instalações elétricas	9
2.4. Instalações hidráulicas	10
2.5. Instalações sanitárias	10
2.6. Revestimento	10
2.7. Esquadrias e acessórios	10
2.8. Louças e Metais	10
2.9. Pintura	11



I. MEMORIAL DESCRITIVO

CONCEPÇÃO DE PROJETO

As informações abaixo discriminadas visam fornecer orientações e diretrizes gerais sobre as atividades requeridas para a execução da obra de uma REFORMA DOS BANHEIROS INTERNOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Serviços preliminares: Placa de obra (2,00 x 1,125) m e Administração local da obra.

BANHEIRO MASCULINO:

Demolições e retiradas: Remoção de portas de forma manual e sem reaproveitamento, Demolição de revestimento cerâmico de forma manual e sem reaproveitamento, Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual e sem reaproveitamento, Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual e sem reaproveitamento, Demolicao e retirada de pisos em geral, Retirada aparelhos sanitarios e metais, Remoção de lavatório, Retirada de exaustores, Remocao de pontos de instalacao eletrica e Remocao e bota-fora de entulho em caminhao 8m3 percurso 40km.

Parades e acabamentos: Apicoamento manual de concreto aparente sem andaime, Alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9x19x19cm, Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro e Serviço de emboço/massa única aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar.

Instalações elétricas: Ponto de luz em teto ou parede aparente sem eletroduto, Luminaria de sobrepor led 28w e Exaustor axial 40cm linha industrial 220v.

Instalações hidráulicas: Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria.

Instalações sanitárias: Serviço de instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial dn 40 mm, Ponto esgoto sanitario primario pvc (mictorio), Serviço de instalação de tubo de pvc, série



normal, esgoto predial, dn 50 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações para, prédios, Serviço de inst. tubo pvc, série n, esgoto predial, 100 mm (inst. ramal descarga, ramal de esg. sanit., prumada esg. sanit., ventilação ou sub-coletor aéreo), incl. conexões e cortes, fixações, p/ prédios, Ralo sifonado pvc cilíndrico 100x40 altura regulável, Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2, Tamponamento de pontos de esgoto sanitário em vasos e Tamponamento de pontos de água/esgoto secundário em bancadas.

Revestimento: Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 e Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60.

Esquadrias e acessórios: Porta interna em pvc, completa, de 1 folha (0,70 x 2,10), incluindo ferragens e batentes, Lixamento manual em superfícies metálicas em obra, Pintura duas demãos tinta esmalte em superfície metálica, Espelho cristal 4mm com moldura de alumínio, Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, Dispenser em abs para papel higiênico classic, Dispenser em abs para papel toalha interfolhas, Lixeira de pedal 100 litros - lp100 – astra e Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm.

Louças e metais: Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80 cm e fixada na parede, Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 70 cm e fixada na parede, Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 60 cm e fixada na parede, Mictório sifonado louça branca padrão médio, Válvula para mictório, Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente no padrão popular, Engate flexível pvc tigre 1/2" x 50cm, Torneira de mesa para lavatório, fixa, cromada no padrão popular, 1/2" ou 3/4", Sifão plástico flexível saída vertical para coluna lavatório, 1 x 1.1/2", Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2 x 40cm, Válvula de descarga 1.1/2" instalada em rede pvc e Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável.

Pintura: Aplicação de fundo selador látex pva em paredes em uma demão, Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas em 2 demãos, Aplicação de fundo selador acrílico em teto em uma demão e Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto em duas demãos.

BANHEIRO FEMININO:

Demolições e retiradas: Remoção de portas de forma manual e sem reaproveitamento, Demolição de revestimento cerâmico de forma manual e sem reaproveitamento, Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual e sem reaproveitamento, Retirada aparelhos sanitários e metais, Retirada aparelhos sanitários e metais, Remoção de lavatório, Retirada de exaustores, Remoção de pontos de instalação elétrica e Remoção e bota-fora de entulho em caminhão 8m3 percurso 40km.



Parades e acabamentos: Apicoamento manual de concreto aparente sem andaime, Alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9x19x19cm, Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, Serviço de emboço/massa única aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar, Envelopamento com tela de arame galvanizada de prumada de rede sanitária e Acabamentos para forro.

Instalações elétricas: Ponto de luz em teto ou parede aparente sem eletroduto, Luminaria de sobrepor led 28w e Exaustor axial 40cm linha industrial 220v.

Instalações hidráulicas: Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria.

Instalações sanitárias: Serviço de instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial dn 40 mm, Ponto esgoto sanitario primario pvc (mictorio), Serviço de instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario), inclusive conexões, cortes e fixações para, prédios, Serviço de inst. tubo pvc, série n, esgoto predial, 100 mm (inst. ramal descarga, ramal de esg. sanit., prumada esg. sanit., ventilação ou sub-coletor aéreo), incl. conexões e cortes, fixações, p/ prédios, Ponto esgoto sanitario primario pvc (mictorio), Ralo sifonado pvc cilindrico 100x40 altura regulavel, Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2, Tamponamento de pontos de esgoto sanitario em vasos e Tamponamento de pontos de agua/esgoto secundario em bancadas.

Revestimento: Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 e Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60.

Esquadrias e acessórios: Porta interna em pvc, completa, de 1 folha (0,70 x 2,10), incluindo ferragens e batentes, Lixamento manual em superfícies metálicas em obra, Pintura duas demaos tinta esmalte em superficie metalica, Espelho cristal 4mm com moldura de aluminio, Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, Dispenser em abs para papel higienico classic, Dispenser em abs para papel toalha interfolhas e Lixeira de pedal 100 litros - lp100 – astra.

Louças e metais: Barra de apoio reta, em aco inox polido, comprimento 80 cm e fixada na parede, Barra de apoio reta, em aluminio, comprimento 70 cm e fixada na parede, Barra de apoio reta, em aluminio, comprimento 60 cm e fixada na parede, Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente no padrão popular, Engate flexível pvc tigre 1/2" x 50cm, Torneira de mesa para lavatorio, fixa, cromada no padrao popular, 1/2 " ou 3/4 ", Sifao plastico flexível saida vertical para coluna lavatorio, 1 x 1.1/2 ", Vaso sanitario sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2 x 40cm, Valvula de descarga 1.1/2" instalada em rede pvc, Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem



assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável, Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm e Bancada em granito cinza andorinha.

Pintura: Aplicação de fundo selador látex pva em paredes em uma demão, Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas em 2 demãos, Aplicação de fundo selador acrílico em teto em uma demão e Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto em duas demãos.



II. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

INTRODUÇÃO

A presente especificação da descrição dos materiais e dos serviços a serem efetivamente executadas no decorrer da obra.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais, de modo que os materiais, equipamentos, procedimentos para execução, controle e medição de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às Normas vigentes.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas especificações, Normas da ABNT, projetos e demais elementos nele referidos.

Todos os materiais serão fornecidos pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações.

Toda a mão de obra será fornecida pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais

Ficará a Empreiteira obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Contratante, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às Especificações. Em nenhuma hipótese será admitido o uso de resquícios de materiais de outras obras.

A Empreiteira manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidades suficientes para execução dos trabalhos.

A Empreiteira será responsável pelos danos causados a Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido, pela Empreiteira, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverão ser apropriados a cada serviço.



Cabe à Empreiteira elaborar, de acordo com as necessidades da obra ou a pedido da fiscalização, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pela Contratante.

Caso seja efetuada qualquer modificação, parcial ou total dos projetos licitados, proposta pela Contratante ou pela Empreiteira, este fato não implicará anular ou invalidar o contrato, que prevalecerá em quaisquer circunstâncias. Sendo a alteração do projeto responsável pelo surgimento de serviço novo, a correspondente forma de medição e pagamento deverá ser apresentada previamente pela Empreiteira e analisada pela Contratante antes do início efetivo deste serviço. No caso de simples mudança de quantitativos, o fato não deverá ser motivo de qualquer reivindicação para alteração dos preços unitários. Sendo os serviços iniciados e concluídos sem qualquer solicitação de revisão de preços por parte da Empreiteira, fica tacitamente vetado o pleito futuro.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Placa de obra

A Contratada deverá providenciar uma placa de obra nas dimensões 1,125 m x 2,00 m com os dizeres pertinentes à obra. A placa de identificação da obra deverá identificar tanto a Contratante, quanto o Órgão Financiador da Obra, devendo ser executadas de acordo com o modelo definido pela Contratante e instaladas no local estipulado pela Fiscalização. As placas deverão ter a face em chapa de aço galvanizado, nº 16 ou 18, com tratamento oxidante, sem moldura, fixadas em estruturas de madeira serrada. As peças deverão ter dimensões suficientes para suporte das placas e para suportar a ação dos ventos. Caberá ao Construtor o fornecimento, montagem, manutenção e assentamento das placas, estando a mesma obrigada, ao final da Obra, mediante autorização da Fiscalização, realizar a sua desmontagem e remoção.

Critérios de medição e pagamento:

Estes serviços serão medidos e pagos de acordo com a planilha de orçamentação de obras.

1.2. Administração de obra

Este item refere-se à administração local da obra, incluindo engenheiro e encarregado ou mestre- de-obras.

Os serviços serão medidos mensalmente, desde que fornecidos e detalhados na composição unitária de preço pertencente a proposta financeira do edital e durante o período de execução da obra. A Fiscalização poderá suprimir recursos de itens não fornecidos, bem como aqueles que não forem detalhados na composição de custo dos preços unitários.

Caso o detalhamento seja feito de forma global, ficará a cargo da fiscalização o critério de medição.



O pagamento será realizado de acordo com a planilha de orçamentação de obras. Caso as obras sofram atrasos por ritmo reduzido dos serviços, ou qualquer impedimento legal poderá ser reduzido o valor mensal pago a este item e que posteriormente será pago na prestação dos serviços a serem realizados fora do prazo previsto de forma proporcional até o valor total estabelecido pela empresa na sua proposta do edital.

2. BANHEIROS

2.1. Demolições e retiradas

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, as condições das construções da edificação, as linhas de abastecimento de energia elétrica, água, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas. Os serviços de demolição deverão ser iniciados pelas partes superiores da edificação, mediante o emprego de calhas, evitando o lançamento do produto da demolição em queda livre. As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo demolição. Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais adequados, onde todo o material deverá ser removido em caçambas. As retiradas que terão reaproveitamento deverão ser guardadas em local protegido. O local deverá estar livre de entulho para o início da obra.

2.2. Paredes e acabamentos

Finalizado a contenção da vala procede-se a preparar o fundo da vala para receber o assentamento das redes de esgoto, drenagem ou águas. O serviço consiste na limpeza, regularização e ajuste de declividade, conforme previsto em projeto, do fundo da vala. Quando previsto em projeto, é feito a execução de um lastro com material granular. O lançamento do material na vala pode se dar de forma manual ou mecanizado. A partir daí os demais serviços são executados tais como: assentamento da tubulação e reaterro (atividades não inclusas nesta composição – utilizar composições específicas para tais fins).

2.3. Instalações elétricas

A execução dos serviços e uso de equipamentos deverão sempre obedecer à norma da NBR NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão, e serão executadas conforme as especificações contidas no Projeto Elétrico de Baixa Tensão e neste Memorial Descritivo. A execução de todos os serviços deverá obedecer aos preceitos da boa técnica, e todo o material utilizado deverá ser de primeira qualidade, segundo as normas técnicas que lhe forem aplicáveis. As partes de equipamentos elétricos que, em operação normal, possam produzir faíscas, centelhas, chamas ou partículas de metal em fusão, deverão possuir uma separação incombustível protetora ou ser efetivamente separadas de todo material facilmente combustível.



2.4. Instalações hidráulicas

A execução dos serviços de instalações de água fria deverá atender às prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e projeto específico, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais. Na execução dos serviços instalações de água fria serão utilizados materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada. Os tubos e conexões serão em PVC soldável linha predial de boa qualidade.

2.5. Instalações sanitárias

A execução dos serviços de instalação de esgoto deverá atender às prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e ao projeto específico, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais. Na execução dos serviços as instalações de esgoto serão utilizadas materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada. As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições: a) Facilidade de inspeção; b) Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção; c) As ligações entre segmentos de tubulação deverão ocorrer nas caixas ou através de peças especiais; as tubulações e conexões serão em PVC para esgoto, das marcas Tigre ou similares, obedecendo aos diâmetros especificados em projeto. Terá caixa de gordura e caixa de inspeção construídas em alvenaria com tampa de concreto removível.

2.6. Revestimento

Após instalação de todas as tubulações previstas no projeto, bem como a limpeza das superfícies das paredes de alvenaria, será aplicado chapisco no traço 1:3. A aplicação da argamassa de revestimento será iniciada após a completa pega entre a alvenaria, o chapisco e o emboço, onde serão recebidos revestimento cerâmico com placas esmaltadas de dimensões 33 X 45cm para paredes e 60 x 60cm para o piso.

2.7. Esquadrias e acessórios

Os serviços de serralheira/ marcenaria serão executados de acordo com as normas indicadas para esse tipo de serviço e conforme detalhes definidos pelo projeto de arquitetônico, os quais constam desenhos básicos, dimensões, materiais e as especificações particulares das esquadrias e similares. As medidas indicadas nos projetos deverão ser conferidas nos locais de assentamento de cada esquadria ou similar, depois de concluídas as estruturas, alvenarias, arremates e enchimentos diversos, e antes do início da fabricação das esquadrias. Todos os materiais utilizados na confecção das esquadrias deverão ser de procedência idônea, e acabados de maneira que não apresentem rebarbas ou saliências capazes de obstar o funcionamento da abertura ou causar danos físicos ao usuário.

2.8. Louças e Metais

O perfeito estado de cada aparelho deverá ser minuciosamente verificado antes de sua colocação. As louças deverão ser fornecidas instaladas. Todo material deverá ser obrigatoriamente de primeira qualidade, sem uso anterior. Todo material entregue na obra está sujeito a inspeção da



Fiscalização devendo ter todos os requisitos de interesse para um bom funcionamento e aspecto. Todas as peças e acessórios serão colocados com o máximo esmero, obedecendo às indicações dos detalhes do Projeto de Arquitetura. Caberá à Contratada assentar os materiais nos locais apropriados e a responsabilidade quanto aos materiais empregados. Os metais deverão ser fornecidos com todos os parafusos e demais acessórios necessários para sua instalação.

2.9. Pintura

Deverá ser executada a pintura em locais conforme indicação no projeto. Após receber uma demão primária de fundo de acordo com o material a ser pintado. As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e/ou escovadas. Nos casos em que for especificado, aplicar a massa de PVA (massa corrida). A tinta deve ser diluída de acordo com recomendações do fabricante. Após secagem do fundo, aplicar 2 a 3 demãos com intervalo mínimo de 4 horas. Evitar pintura em áreas externas em dias chuvosos ou com ocorrência de ventos fortes que podem transportar para a pintura poeira ou partículas suspensas no ar. Não aplicar com temperaturas inferiores a 10 graus centígrados e umidade relativa do ar superior a 90%. A aplicação pode ser feita com pincel, rolo ou revólver (verificar instruções do fabricante).


Fernanda Moraes;
Eng. Civil
CREA-MA: 11198227/35

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO



AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
ENDEREÇO: AV. DORGIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021
- ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
MEMORIA DE CÁLCULO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA
ART

ORÇAMENTO ANALÍTICO





OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA

ENDEREÇO: AV. DORGIVAL P. DE SOUZA, CENTRO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Fonte de Composição dos Preços Unitários: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1			PRELIMINARES				3.067,78
1.1	COMP 01	-	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22". ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M	M2	2,25	321,42	723,19
1.2	COMP 02	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	1,00	2.344,56	2.344,56
2			BANHEIRO MASCULINO				24.622,73
2.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				2.991,73
2.1.1	97844	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5,94	5,50	32,67
2.1.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	71,66	14,34	1.027,55
2.1.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,66	33,32	22,04
2.1.4	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,15	360,45	53,71
2.1.5	022575	SBC	DEMOLICAO E RETIRADA DE PISOS EM GERAL	M2	20,94	44,51	932,13
2.1.6	022222	SBC	RETIRADA APARELHOS SANITARIOS E METAIS	UN	7,00	38,13	266,91
2.1.7	03262	ORSE	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	UN	1,00	10,19	10,19
2.1.8	022271	SBC	RETIRADA DE EXAUSTORES	UN	2,00	12,38	24,76
2.1.9	022391	SBC	REMOCAO DE PONTOS DE INSTALACAO ELETRICA	UN	6,00	27,97	167,82
2.1.10	022912	SBC	REMOCAO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHAO 8m3 PERCURSO 40km	M3	3,71	122,40	453,94
2.2			PAREDES E ACABAMENTOS				267,75
2.2.1	160219	SBC	APICOAMENTO MANUAL DE CONCRETO APARENTE SEM ANDAIME	M2	1,37	10,98	15,09
2.2.2	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	1,89	68,16	128,82
2.2.3	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3,99	3,32	13,25
2.2.4	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:6, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	4,31	25,69	110,60
2.3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				1.319,42
2.3.1	04878	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto	PT	2,00	54,81	109,62
2.3.2	060619	SBC	LUMINARIA DE SOBREPOR LED 28W 6500K BVOLT PHILIPS	UN	2,00	335,39	670,78
2.3.3	COMP 03	-	EXAUSTOR AXIAL 40cm LINHA INDUSTRIAL 220V VENTISOL	UN	2,00	269,51	539,02
2.4			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				893,56
2.4.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	7,00	99,08	693,56
2.5			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				2.694,73
2.5.1	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (LAVATÓRIO, DRENO AR CONDICIONADO E LAVATÓRIO PCD)	M	8,00	41,74	333,92
2.5.2	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)	M	6,00	67,52	405,12
2.5.3	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, PI PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)	M	8,50	57,12	485,52
2.5.4	053025	SBC	PONTO ESGOTO SANITARIO PRIMARIO PVC (MICTORIO)	UN	3,00	406,46	1.219,38
2.5.5	053036	SBC	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO 100x40 ALTURA REGULAVEL	UN	2,00	56,24	112,48
2.5.6	96883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	9,85	9,85
2.5.7	023382	SBC	TAMPONAMENTO DE PONTOS DE ESGOTO SANITARIO EM VASOS	UN	2,00	27,87	55,74
2.5.8	022402	SBC	TAMPONAMENTO DE PONTOS DE AGUA/ESGOTO SEGUNDARIO EM BANCADAS	UN	4,00	18,18	72,72
2.6			REVESTIMENTO				6.370,26
2.6.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014	M2	74,47	61,35	4.568,58
2.6.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_08/2014	M2	37,16	48,48	1.801,62

OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA

ENDEREÇO: AV. DORGIVAL P. DE SOUZA, CENTRO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS							2.836,40
2.7							
2.7.1	150349	CAEMA	PORTA INTERNA EM PVC, COMPLETA, DE 1 FOLHA (0,70 X 2,10), INCLUINDO FERRAGENS, BATENTES EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO E ACABAMENTOS	M2	2,16	215,04	464,49
2.7.2	150349	CAEMA	PORTA INTERNA EM PVC, COMPLETA, DE 1 FOLHA (0,70 X 2,10), INCLUINDO FERRAGENS, BATENTES EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO E ACABAMENTOS (ACESSIBILIDADE)	M2	1,62	215,04	348,36
2.7.3	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	2,18	6,05	13,20
2.7.4	180222	SBC	PINTURA DUAS DEMÃOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA	M2	2,18	24,52	53,50
2.7.5	190058	SBC	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO	M2	1,12	374,97	419,97
2.7.6	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	78,14	156,28
2.7.7	1000980	SBC	DISPENSER EM ABS PARA PAPEL HIGIENICO CLASSIC (ROLAO)	UN	3,00	27,90	83,70
2.7.8	1072810	SBC	DISPENSER EM ABS PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	UN	2,00	24,90	49,80
2.7.9	1040117	SBC	LIXEIRA DE PEDAL 100 LITROS - LP100 - ASTRA	UN	1,00	681,95	681,95
2.7.10	04458	ORSE	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	M2	1,08	439,96	475,18
2.7.11	190058	SBC	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO (PCD)	M2	0,24	374,97	89,99
LOUÇAS E METAIS							6.830,34
2.8							
2.8.1	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	321,81	643,22
2.8.2	100871	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	206,41	206,41
2.8.3	100870	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	191,86	383,32
2.8.4	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	500,50	1.501,50
2.8.5	190028	SBC	VALVULA PARA MICTORIO	UN	3,00	686,83	2.060,49
2.8.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	95,46	95,46
2.8.7	1056534	SBC	ENGATE FLEXIVEL PVC TIGRE 1/2" x 50cm	UN	1,00	10,82	10,82
2.8.8	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, FIXA, CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" O U 3/4" (REF 1193)	UN	1,00	47,90	47,90
2.8.9	00006148	SINAPI	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1,12"	UN	1,00	8,00	8,00
2.8.10	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	369,17	738,34
2.8.11	95471	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA 1.1/2" INSTALADA EM REDE PVC	UN	1,00	493,67	493,67
2.8.12	052806	SBC	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	641,18	641,18
PINTURA							618,63
2.9							
2.9.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	19,84	1,85	36,69
2.9.2	88489	SINAPI	PINTURA EM LATEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, 2 DEMÃOS	M2	19,84	11,97	237,43
2.9.3	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	22,40	2,13	47,71
2.9.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PNTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	22,40	13,25	296,80
BANHEIRO FEMININO							24.549,67
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							2.354,68
3.1							
3.1.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	8,10	5,50	44,55
3.1.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	106,44	14,34	1.526,34
3.1.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,44	33,32	14,89
3.1.4	022222	SBC	RETIRADA APARELHOS SANITARIOS E METAIS	UN	4,00	38,13	152,52
3.1.5	03262	ORSE	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	UN	1,00	10,19	10,19
3.1.6	022271	SBC	RETIRADA DE EXAUSTORES	UN	2,00	12,38	24,76
3.1.7	022391	SBC	REMOCAO DE PONTOS DE INSTALACAO ELETRICA	UN	6,00	27,97	167,82
3.1.8	022912	SBC	REMOCAO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHAO 8m3 PERCURSO 40km	M3	3,38	122,40	413,81
PAREDES E ACABAMENTOS							371,75
3.2							
3.2.1	160219	SBC	APICOAMENTO MANUAL DE CONCRETO APARENTE SEM ANDAIME	M2	0,85	10,98	7,08
3.2.2	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	1,11	66,18	75,66
3.2.3	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2,22	3,32	7,37
3.2.4	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	2,22	25,69	57,03
3.2.5	COMP 06	-	ENVELOPAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADA DE PRUMADA DE REDE SANITÁRIA	UN	1,00	189,99	189,99
3.2.6	99054	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_P (ENVELOPAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADA DE PRUMADA DE REDE SANITÁRIA)	m2	0,46	39,16	17,97
3.2.7	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (ENVELOPAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADA DE PRUMADA DE REDE SANITÁRIA)	M2	0,85	25,69	16,65
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							2.369,33
3.3							
3.3.1	04878	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, aparante sem eletroduto	PT	4,00	54,81	219,24
3.3.2	060619	SBC	LUMINARIA DE SOBREPOR LED 28W 6500K BVOLT PHILIPS	UN	4,00	335,39	1.341,56
3.3.3	COMP 03	-	EXAUSTOR AXIAL 40cm LINHA INDUSTRIAL 220V VENTISOL	UN	3,00	269,85	809,53

OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA

ENDEREÇO: AV. DORIVAL P. DE SOUZA, CENTRO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	PONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.4			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				647,81
3.4.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4,00	99,08	396,32
3.4.2	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	72,87	218,61
3.4.3	7608	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	UN	3,00	10,96	32,88
3.5			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				1.587,13
3.5.1	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (LAVATÓRIO)	M	10,05	41,74	419,49
3.5.2	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)	M	8,00	67,52	540,16
3.5.3	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)	M	10,50	57,12	599,76
3.5.2	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	9,85	9,85
3.5.3	023362	SBC	TAMPONAMENTO DE PONTOS DE ESGOTO SANITÁRIO EM VASOS	UN	1,00	27,87	27,87
3.6			REVESTIMENTO				8.382,87
3.6.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	113,21	61,35	6.945,43
3.6.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	29,65	48,48	1.437,43
3.7			ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS				3.205,00
3.7.1	150349	CAEMA	PORTA INTERNA EM PVC, COMPLETA, DE 1 FOLHA (0,70 X 2,10), INCLUINDO FERRAGENS, BATENTES EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO E ACABAMENTOS	M2	5,40	215,04	1.181,22
3.7.2	150349	CAEMA	PORTA INTERNA EM PVC, COMPLETA, DE 1 FOLHA (0,70 X 2,10), INCLUINDO FERRAGENS, BATENTES EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO E ACABAMENTOS (PCD)	M2	1,62	215,04	348,36
3.7.3	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	1,48	6,05	8,96
3.7.4	180222	SBC	PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	1,48	24,52	36,39
3.7.5	190058	SBC	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M2	1,20	374,97	449,96
3.7.6	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	78,14	156,28
3.7.7	COMP 04	-	DISPENSER EM ABS PARA PAPEL HIGIÊNICO CLASSIC (ROLÃO)	UN	3,00	34,39	103,18
3.7.8	COMP 05	SBC	DISPENSER EM ABS PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	UN	2,00	84,36	168,76
3.7.9	ID40117	SBC	LIXEIRA DE PEDAL 100 LITROS - LP100 - ASTRA	UN	1,00	681,95	681,95
3.7.10	190058	SBC	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMÍNIO (PCD)	M2	0,24	374,97	89,99





OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA

ENDEREÇO: AV. DORGIVAL P. DE SOUZA, CENTRO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.8			LOUÇAS E METAIS				4.779,93
3.8.1	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	321,61	643,22
3.8.2	100871	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	206,41	206,41
3.8.3	100870	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	191,68	383,32
3.8.4	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	95,46	95,46
3.8.5	1056534	SBC	ENGATE FLEXIVEL PVC TIGRE 1/2" x 50cm	UN	1,00	10,82	10,82
3.8.6	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, FIXA, CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	1,00	47,90	47,90
3.8.7	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	369,17	738,34
3.8.8	95471	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA 1.1/2" INSTALADA EM REDE PVC	UN	1,00	493,67	493,67
3.8.9	052806	SBC	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	641,18	641,18
10	12982	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, s = 2cm, dim 1.40x0.80, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopla 10 cm, assentada	UN	1,00	1.119,72	1.119,72
3.8.11	190429	SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA (FRALDÁRIO)	m2	1,05	380,85	399,89
3.9			PINTURA			-	840,50
3.9.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	25,98	1,85	48,07
3.9.2	88489	SINAPI	PINTURA EM LATEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, 2 DEMÃOS	M2	25,98	11,97	311,03
3.9.3	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	31,30	2,13	66,67
3.9.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	31,30	13,25	414,73
						VALOR DO ORÇAMENTO	52.239,56
						VALOR DO BDI : 27,04%	14.125,57
						VALOR TOTAL	66.365,12

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO





OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
ENDEREÇO: AV. DORGIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM MESES		VALOR (R\$)	PESO (%)
		1º			
1	PRELIMINARES	3.067,75	100%	R\$ 3.067,75	
2.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	2.991,73	100%	R\$ 2.991,73	
2.2	PAREDES E ACABAMENTOS	267,75	100%	R\$ 267,75	
2.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.319,42	100%	R\$ 1.319,42	
2.4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	693,56	100%	R\$ 693,56	
2.5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2.694,73	100%	R\$ 2.694,73	
2.6	REVESTIMENTO	6.370,20	100%	R\$ 6.370,20	
2.7	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	2.836,40	100%	R\$ 2.836,40	
2.8	LOUÇAS E METAIS	6.830,31	100%	R\$ 6.830,31	
2.9	PINTURA	618,63	100%	R\$ 618,63	
3.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	2.354,68	100%	R\$ 2.354,68	
3.2	PAREDES E ACABAMENTOS	371,75	100%	R\$ 371,75	
3.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.369,33	100%	R\$ 2.369,33	
3.4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	647,81	100%	R\$ 647,81	
3.5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1.597,13	100%	R\$ 1.597,13	
3.6	REVESTIMENTO	8.382,87	100%	R\$ 8.382,87	
3.7	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	3.205,08	100%	R\$ 3.205,08	
3.8	LOUÇAS E METAIS	4.779,93	100%	R\$ 4.779,93	
3.9	PINTURA	840,50	100%	R\$ 840,50	
VALOR TOTAL SEM BDI (R\$) =				52.239,55	100,00%
VALOR DO BDI (R\$) =				14.125,57	
VALOR TOTAL COM BDI (R\$) =				66.365,13	
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>> sem BDI					
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:					
		- Parcial =	52.239,55	52.239,55	
		- Acumulado =	52.239,55		
		- Parcial =	100,00%		
		- Acumulado =	100,00%		
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>> do BDI					
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:					
		- Parcial =	14.125,57		
		- Acumulado =	14.125,57		
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:					
		- Parcial =	100,00%		
		- Acumulado =	100,00%		
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>> com BDI					
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:					
		- Parcial =	66.365,13		
		- Acumulado =	66.365,13		
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:					
		- Parcial =	100,00%		
		- Acumulado =	100,00%		

RESPONSÁVEL TÉCNICO

T 53

Folha n° 39
Processo n° 15920
Rubrica u

MEMORIA DE CÁLCULO



OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA

ENDEREÇO: AV. DORIVAL P. DE SOUZA, CENTRO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO										
Item	CÓD.	FONTE	Discriminação dos Serviços	Unid	DIMENSÕES					Valor Total
					Comprim.	Largura	Altura	Espessura	Quantidade	
PRELIMINARES										
1			PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125" M	M2		2,00	1,13		1,00	723,19
1.2	COMP 02		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES					1	2.344,56
2 BANHEIRO MASCULINO										
2.1 DEMOLIÇÕES E RETRADAS										
2.1.1 97644 SINAPI REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017										
2.1.2 97633 SINAPI DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO										
2.1.3 97622 SINAPI DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017										
2.1.4 97626 SINAPI DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017										
2.1.5 022575 SBC DEMOLIÇÃO E RETRADA DE PISOS EM GERAL										
2.1.6 022222 SBC RETIRADA APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS										
2.1.7 03262 ORSE REMOÇÃO DE LAVATÓRIO										
2.1.8 022271 SBC RETIRADA DE EXAUSTORES										
2.1.9 022391 SBC REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA										
2.1.10 022912 SBC REMOÇÃO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHAO 8m3 PERCURSO 40km										
2.2 PAREDES E ACABAMENTOS										
2.2.1 160219 SBC APOICAMENTO MANUAL DE CONCRETO APARENTE SEM ANDAIME										
2.2.2 89168 SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014										
2.2.3 87678 SINAPI CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_09/2014										
2.2.4 89173 SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014										
2.3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
2.3.1 04878 ORSE Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto										
2.3.2 060619 SBC LUMINÁRIA DE SOBREPOR LED 28W 6500K BIVOLT PHILIPS										
2.3.3 COMP 03 EXAUSTOR AXIAL 40cm LINHA INDUSTRIAL 220V VENTISOL										
2.4 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS										
2.4.1 89957 SINAPI PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014										
2.5 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS										
2.5.1 91792 SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (LAVATÓRIO, DRENO AR CONDICIONADO E LAVATÓRIO PCD)										
2.5.2 91793 SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)										
2.5.3 91795 SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)										
2.5.4 053025 SBC PONTO ESGOTO SANITÁRIO PRIMÁRIO PVC (MICTÓRIO)										
2.5.5 053036 SBC RALO SIFONADO PVC CILÍNDRICO 100x40 ALTURA REGULÁVEL										
2.5.6 86983 SINAPI SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020										
2.5.7 023362 SBC TAMPONAMENTO DE PONTOS DE ESGOTO SANITÁRIO EM VASOS										
2.5.8 022402 SBC TAMPONAMENTO DE PONTOS DE ÁGUA/ESGOTO SEGUNDÁRIO EM BANCADAS										
2.6 REVESTIMENTO										
2.6.1 87273 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014										
2.6.2 87248 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014										
2.7 ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS										
2.7.1 150349 CAEMA PORTA INTERNA EM PVC, COMPLETA, DE 1 FOLHA (0,70 X 2,10), INCLUINDO FERRAGENS, BATENTES EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO E ACABAMENTOS										
2.7.2 150349 CAEMA PORTA INTERNA EM PVC, COMPLETA, DE 1 FOLHA (0,70 X 2,10), INCLUINDO FERRAGENS, BATENTES EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO E ACABAMENTOS (ACESSIBILIDADE)										
2.7.3 100717 SINAPI LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020										
2.7.4 180222 SBC PINTURA DUAS DEMÃOS TINTA ESMALTE EM SUPERFÍCIE METÁLICA										
2.7.5 190058 SBC ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMÍNIO										
2.7.6 95547 SINAPI SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020										
2.7.7 1000980 SBC DISPENSER EM ABS PARA PAPEL HIGIÊNICO CLASSIC (RGLAO)										
2.7.8 1072810 SBC DISPENSER EM ABS PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS										
2.7.9 1040117 SBC LIXEIRA DE PEDAL 100 LITROS - LP100 - ASTRA										
2.7.10 04458 ORSE Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02										
2.7.11 190058 SBC ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMÍNIO (PCD)										
2.8 LOUÇAS E METAIS										
2.8.1 100888 SINAPI BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020										
2.8.2 100871 SINAPI BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020										
2.8.3 100870 SINAPI BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020										
2.8.4 100858 SINAPI MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020										
2.8.5 190028 SBC VALVULA PARA MICTÓRIO										
2.8.6 86904 SINAPI LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020										
2.8.7 1056534 SBC ENGATE FLEXÍVEL PVC TIGRE 1/2" x 50cm										
2.8.8 00013415 SINAPI TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, FIXA, CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)										
2.8.9 00006148 SINAPI SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO, 1 X 1/2"										
2.8.10 86932 SINAPI VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020										
2.8.11 95471 SINAPI VALVULA DE DESCARGA 1.1/2" INSTALADA EM REDE PVC										
2.8.12 052806 SBC VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020										
2.9 PINTURA										
2.9.1 88485 SINAPI APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014										
2.9.2 88489 SINAPI PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, 2 DEMÃOS										
2.9.3 88484 SINAPI APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014										
2.9.4 88488 SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014										



OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
ENDEREÇO: AV. DORIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 09/2021 - CAEMA 12/2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO										
Item	CÓD.	FONTE	Discriminação dos Serviços	Unid	DIMENSÕES					ValorTotal
					Comprim.	Largura	Altura	Espessura	Quantidade	
3										
3.1										
DEMOIÇÕES E RETIRADAS										
3.1.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2					8,10	44,55
3.1.2	97633	SINAPI	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2					108,44	1.329,34
3.1.3	97622	SINAPI	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	1,40		2,10	0,15	1,00	14,69
3.1.4	022222	SBC	RETIRADA APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS	UN					4,00	162,82
3.1.5	03262	ORSE	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	UN					1,00	10,19
3.1.6	022271	SBC	RETIRADA DE EXAUSTORES	UN					2,00	24,76
3.1.7	022391	SBC	REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UN					6,00	167,62
3.1.8	022912	SBC	REMOÇÃO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHÃO 8m3 PERCURSO 40km	M3					3,38	413,81
3.2										
PAREDES E ACABAMENTOS										
3.2.1	180219	SBC	APIÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO APARENTE SEM ANDAIME	M2					0,65	7,08
3.2.2	89189	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	M2	0,60		1,85		1,00	75,85
3.2.3	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M2	0,80		1,85		2,00	7,37
3.2.4	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 12/2014	M2	0,80		1,85		2,00	67,03
3.2.5	COMP 06		ENVELOPAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADA DE PRUMADA DE REDE SANITÁRIA	UN					1,00	189,99
3.2.6	99054	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA). AF. 09/2017_P (ENVELOPAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADA DE PRUMADA DE REDE SANITÁRIA)	m2	1,35	0,17			2,00	17,97
3.2.7	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 12/2014 (ENVELOPAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADA DE PRUMADA DE REDE SANITÁRIA)	M2	0,24		2,70		1,00	16,85
3.3										
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
3.3.1	04878	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto	PT					4,00	219,24
3.3.2	060619	SBC	LUMINÁRIA DE SOBREPOR LED 28W 8500K BIVOLT PHILIPS	UN					4,00	1.341,56
3.3.3	COMP 03		EXAUSTOR AXIAL 40cm LINHA INDUSTRIAL 220V VENTISOL	UN					3,00	808,53
3.4										
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS										
3.4.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM. INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUIOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF. 12/2014	UN					4,00	398,32
3.4.2	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	UN					3,00	218,61
3.4.3	7608	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	UN					3,00	32,88
3.5										
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS										
3.5.1	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF. 10/2015 (LAVATÓRIO)	M						10,05
3.5.2	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF. 10/2015 (M)	M						8,00
3.5.3	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF. 10/2015 (M)	M						10,50
3.5.4	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN					1,00	9,85
3.5.5	023362	SBC	TAMPONAMENTO DE PONTOS DE ESGOTO SANITÁRIO EM VASOS	UN					1,00	27,87
3.5.6	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF. 10/2015 (LAVATÓRIO PCD)	M	4,00				1,00	168,98
3.6										
REVESTIMENTO										
3.6.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2					113,21	6.945,43
3.6.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2					29,85	1.437,43
3.7										
ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS										
3.7.1	150349	CAEMA	PORTA INTERNA EM PVC, COMPLETA, DE 1 FOLHA (0,70 X 2,10), INCLUINDO FERRAGENS, BATENTES EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO E ACABAMENTOS	M2	0,6		1,8		5	1.161,22
3.7.2	150349	CAEMA	PORTA INTERNA EM PVC, COMPLETA, DE 1 FOLHA (0,70 X 2,10), INCLUINDO FERRAGENS, BATENTES EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO E ACABAMENTOS (PCD)	M2	0,9		1,8		1	348,36
3.7.3	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF. 01/2020	M2					1,48	9,98
3.7.4	180222	SBC	PINTURA DUAS DEMÃO TINTA ESMALTE EM SUPERFÍCIE METÁLICA	M2					1,48	36,39
3.7.5	190056	SBC	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M2		1,50	0,80		1,00	449,96
3.7.6	95647	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN					2,00	158,28
3.7.7	COMP 04		DISPENSER EM ABS PARA PAPEL HIGIÊNICO CLASSIC (ROLÃO)	UN					3,00	103,18
3.7.8	COMP 05	SBC	DISPENSER EM ABS PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	UN					2,00	168,76
3.7.9	1040117	SBC	LUXEIRA DE PEDAL 100 LITROS - LP100 - ASTRA	UN					1,00	681,95
3.7.10	190058	SBC	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMÍNIO (PCD)	M2		0,40	0,60		1,00	89,99
3.8										
LOUÇAS E METAIS										
3.8.1	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN					2,00	643,22
3.8.2	100871	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN					1,00	208,41
3.8.3	100870	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN					2,00	363,32
3.8.4	88904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN					1,00	95,46
3.8.5	1066534	SBC	ENGATE FLEXÍVEL PVC TIGRE 1/2" x 50cm	UN					1,00	10,82
3.8.6	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, FIXA, CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN					1,00	47,90
3.8.7	89932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN					2,00	738,34
3.8.8	95471	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA 1.1/2" INSTALADA EM REDE PVC	UN					1,00	493,67
3.8.9	052806	SBC	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN					1,00	841,18
3.8.10	12982	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.60, com 02 cubas de embuir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopie 10 cm, essentada	UN					1,00	1.119,72
3.8.11	190429	SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA (FRALDÁRIO)	m2	1,50	0,70			1,00	399,89
3.9										
PINTURA										
3.9.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M2					25,98	48,07
3.9.2	88489	SINAPI	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, 2 DEMÃOS	M2					25,98	311,03
3.9.3	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M2					31,30	66,67
3.9.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2					31,30	414,73



T 56

Folha n° 42
Processo n° 19970
Rubrica

CURVA ABC



OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
ENDEREÇO: AV. DORIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

PLANILHA DA CURVA ABC								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)	INDIVIDUAL	ACUM.	CLASS.
						(%)	(%)	
3.6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014	M2	113,21	61,35	R\$ 6.945,43	13,30%	13,30%	A
2.8.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014	M2	74,47	61,35	R\$ 4.568,58	8,75%	22,04%	A
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	1,00	2344,56	R\$ 2.344,56	4,49%	26,53%	A
2.8.5	VALVULA PARA MICTÓRIO	UN	3,00	686,83	R\$ 2.060,49	3,94%	30,47%	A
2.8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	37,16	48,48	R\$ 1.801,62	3,45%	33,92%	A
3.1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	106,44	14,34	R\$ 1.526,34	2,92%	36,84%	A
2.8.4	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	500,50	R\$ 1.501,50	2,87%	39,72%	A
3.6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	29,65	48,48	R\$ 1.437,43	2,75%	42,47%	A
3.3.2	LUMINARIA DE SOBREPOR LED 28W 6500K BIVOLT PHILIPS	UN	4,00	335,39	R\$ 1.341,56	2,57%	45,04%	A
2.5.4	PONTO ESGOTO SANITÁRIO PRIMÁRIO PVC (MICTÓRIO)	UN	3,00	406,46	R\$ 1.219,38	2,33%	47,37%	A
3.7.1	PORTA INTERNA EM PVC, COMPLETA, DE 1 FOLHA (0,70 X 2,10), INCLUINDO FERRAGENS, BATENTES EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO E ACABAMENTOS	M2	5,40	215,04	R\$ 1.161,22	2,22%	49,59%	A
2.8.10	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	UN	1,00	1119,72	R\$ 1.119,72	2,14%	51,74%	A
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	71,66	14,34	R\$ 1.027,55	1,97%	53,71%	A
2.1.5	DEMOLICAO E RETIRADA DE PISOS EM GERAL	M2	20,94	44,51	R\$ 932,13	1,78%	55,49%	A
3.3.3	EXAUSTOR AXIAL 40cm LINHA INDUSTRIAL 220V VENTISOL	UN	3,00	269,51	R\$ 808,53	1,55%	57,04%	A
2.8.10	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	369,17	R\$ 738,34	1,41%	58,45%	A
3.8.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	369,17	R\$ 738,34	1,41%	59,86%	A
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M	M2	2,25	321,42	R\$ 723,19	1,38%	61,25%	A
2.4.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	7,00	99,06	R\$ 693,56	1,33%	62,58%	A
2.7.9	LIXEIRA DE PEDAL 100 LITROS - LP100 - ASTRA	UN	1,00	681,95	R\$ 681,95	1,31%	63,88%	A
3.7.9	LIXEIRA DE PEDAL 100 LITROS - LP100 - ASTRA	UN	1,00	681,95	R\$ 681,95	1,31%	65,19%	A
2.3.2	LUMINARIA DE SOBREPOR LED 28W 6500K BIVOLT PHILIPS	UN	2,00	335,39	R\$ 670,78	1,28%	66,47%	A
2.8.1	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	321,61	R\$ 643,22	1,23%	67,70%	A
3.6.1	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	321,61	R\$ 643,22	1,23%	68,93%	A
2.8.12	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	641,18	R\$ 641,18	1,23%	70,16%	B
3.8.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	641,18	R\$ 641,18	1,23%	71,39%	B
3.5.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)	M	10,50	57,12	R\$ 599,76	1,15%	72,54%	B
3.5.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)	M	8,00	67,52	R\$ 540,16	1,03%	73,57%	B
2.3.3	EXAUSTOR AXIAL 40cm LINHA INDUSTRIAL 220V VENTISOL	UN	2,00	269,51	R\$ 539,02	1,03%	74,60%	B
2.8.11	VALVULA DE DESCARGA 1.1/2" INSTALADA EM REDE PVC	UN	1,00	493,67	R\$ 493,67	0,95%	75,55%	B
3.8.8	VALVULA DE DESCARGA 1.1/2" INSTALADA EM REDE PVC	UN	1,00	493,67	R\$ 493,67	0,95%	76,49%	B
2.5.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)	M	8,50	57,12	R\$ 485,52	0,93%	77,42%	B
2.7.10	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	M2	1,08	439,96	R\$ 475,16	0,91%	78,33%	B
2.7.1	PORTA INTERNA EM PVC, COMPLETA, DE 1 FOLHA (0,70 X 2,10), INCLUINDO FERRAGENS, BATENTES EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO E ACABAMENTOS	M2	2,16	215,04	R\$ 464,49	0,89%	79,22%	B
2.1.10	REMOCAO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHAO 8m3 PERCURSO 40km	M3	3,71	122,40	R\$ 453,94	0,87%	80,09%	B
3.7.5	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO	M2	1,20	374,97	R\$ 449,96	0,86%	80,95%	B
2.7.5	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO	M2	1,12	374,97	R\$ 419,97	0,80%	81,75%	B
3.5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (LAVATÓRIO)	M	10,05	41,74	R\$ 419,49	0,80%	82,56%	B
3.9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	31,30	13,25	R\$ 414,73	0,79%	83,35%	B
3.1.8	REMOCAO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHAO 8m3 PERCURSO 40km	M3	3,38	122,40	R\$ 413,81	0,79%	84,14%	B
2.5.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)	M	6,00	67,52	R\$ 405,12	0,78%	84,92%	B

Handwritten signature

OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
ENDEREÇO: AV. DORIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

PLANILHA DA CURVA ABC								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)	INDIVIDUAL	ACUM.	CLASS.
						(%)	(%)	
3.8.11	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA (FRALDÁRIO)	m2	1,05	380,85	R\$ 399,89	0,77%	85,68%	B
3.4.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	4,00	99,08	R\$ 396,32	0,76%	86,44%	B
2.8.3	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	191,68	R\$ 383,32	0,73%	87,18%	B
3.8.3	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	191,68	R\$ 383,32	0,73%	87,91%	B
2.7.2	PORTA INTERNA EM PVC, COMPLETA, DE 1 FOLHA (0,70 X 2,10), INCLUINDO FERRAGENS, BATENTES EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO E ACABAMENTOS (ACESSIBILIDADE)	M2	1,62	215,04	R\$ 348,36	0,67%	88,58%	B
3.7.2	PORTA INTERNA EM PVC, COMPLETA, DE 1 FOLHA (0,70 X 2,10), INCLUINDO FERRAGENS, BATENTES EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO E ACABAMENTOS (PCD)	M2	1,62	215,04	R\$ 348,36	0,67%	89,24%	B
2.5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (LAVATÓRIO, DRENO AR CONDICIONADO E LAVATÓRIO PCD)	M	6,00	41,74	R\$ 333,92	0,64%	89,88%	B
3.9.2	PINTURA EM LATEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS. 2 DEMÃOS	M2	25,98	11,97	R\$ 311,03	0,60%	90,48%	C
2.9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	M2	22,40	13,25	R\$ 296,80	0,57%	91,05%	C
2.1.6	RETIRADA APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS	UN	7,00	38,13	R\$ 266,91	0,51%	91,56%	C
3.9.2	PINTURA EM LATEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS. 2 DEMÃOS	M2	19,84	11,97	R\$ 237,43	0,45%	92,01%	C
3.3.1	Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto	PT	4,00	54,81	R\$ 219,24	0,42%	92,43%	C
3.4.2	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	3,00	72,87	R\$ 218,61	0,42%	92,85%	C
2.8.2	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	206,41	R\$ 206,41	0,40%	93,25%	C
3.8.2	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	206,41	R\$ 206,41	0,40%	93,64%	C
3.2.5	ENVELOPAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADA DE PRUMADA DE REDE SANITÁRIA	UN	1,00	189,99	R\$ 189,99	0,36%	94,00%	C
3.7.8	DISPENSER EM ABS PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	UN	2,00	84,38	R\$ 168,76	0,32%	94,33%	C
2.1.9	REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UN	6,00	27,97	R\$ 167,82	0,32%	94,65%	C
3.1.7	REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UN	6,00	27,97	R\$ 167,82	0,32%	94,97%	C
2.7.8	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	78,14	R\$ 156,28	0,30%	95,27%	C
3.7.8	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	78,14	R\$ 156,28	0,30%	95,57%	C
3.1.4	RETIRADA APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS	UN	4,00	38,13	R\$ 152,52	0,29%	95,86%	C
2.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	M2	1,89	68,16	R\$ 128,82	0,25%	96,11%	C
2.5.5	RALO SIFONADO PVC CILÍNDRICO 100x40 ALTURA REGULÁVEL	UN	2,00	56,24	R\$ 112,48	0,22%	96,32%	C
2.2.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	M2	4,31	25,69	R\$ 110,60	0,21%	96,53%	C
2.3.1	Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto	PT	2,00	54,81	R\$ 109,62	0,21%	96,74%	C
3.7.7	DISPENSER EM ABS PARA PAPEL HIGIÊNICO CLASSIC (ROLAO)	UN	3,00	34,39	R\$ 103,18	0,20%	96,94%	C
3.8.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	95,46	R\$ 95,46	0,18%	97,12%	C
3.8.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	95,46	R\$ 95,46	0,18%	97,31%	C
2.7.11	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMÍNIO (PCD)	M2	0,24	374,97	R\$ 89,99	0,17%	97,48%	C
3.7.10	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMÍNIO (PCD)	M2	0,24	374,97	R\$ 89,99	0,17%	97,65%	C
2.7.7	DISPENSER EM ABS PARA PAPEL HIGIÊNICO CLASSIC (ROLAO)	UN	3,00	27,90	R\$ 83,70	0,16%	97,81%	C
3.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	M2	1,11	88,16	R\$ 75,66	0,14%	97,98%	C
2.5.8	TAMPONAMENTO DE PONTOS DE ÁGUA/ESGOTO SEGUNDÁRIO EM BANCADAS	UN	4,00	18,18	R\$ 72,72	0,14%	98,10%	C
3.9.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 08/2014	M2	31,30	2,13	R\$ 66,67	0,13%	98,22%	C
3.2.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	M2	2,22	25,69	R\$ 57,03	0,11%	98,33%	C
2.5.7	TAMPONAMENTO DE PONTOS DE ESGOTO SANITÁRIO EM VASOS	UN	2,00	27,87	R\$ 55,74	0,11%	98,44%	C
2.1.4	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	0,15	360,45	R\$ 53,71	0,10%	98,54%	C
2.7.4	PINTURA DUAS DEMÃOS TINTA ESMALTE EM SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	2,18	24,52	R\$ 53,50	0,10%	98,64%	C
2.7.8	DISPENSER EM ABS PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	UN	2,00	24,90	R\$ 49,80	0,10%	98,74%	C
3.9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 08/2014	M2	25,98	1,85	R\$ 48,07	0,09%	98,83%	C
2.6.8	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, FIXA, CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	1,00	47,90	R\$ 47,90	0,09%	98,92%	C
3.8.6	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, FIXA, CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	1,00	47,90	R\$ 47,90	0,09%	99,02%	C
2.9.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 08/2014	M2	22,40	2,13	R\$ 47,71	0,09%	99,11%	C
3.1.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	8,10	5,50	R\$ 44,55	0,09%	99,19%	C
2.9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 08/2014	M2	19,84	1,85	R\$ 36,69	0,07%	99,26%	C
3.7.4	PINTURA DUAS DEMÃOS TINTA ESMALTE EM SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	1,48	24,52	R\$ 36,39	0,07%	99,33%	C
3.4.3	DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	UN	3,00	10,96	R\$ 32,88	0,06%	99,39%	C

[Assinatura]



OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
ENDEREÇO: AV. DORIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)	INDIVIDUAL	ACUM.	CLASS.
						(%)	(%)	
2.1.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5,94	5,50	R\$ 32,87	0,06%	99,46%	C
3.5.3	TAMPONAMENTO DE PONTOS DE ESGOTO SANITARIO EM VASOS	UN	1,00	27,87	R\$ 27,87	0,05%	99,51%	C
2.1.8	RETIRADA DE EXAUSTORES	UN	2,00	12,38	R\$ 24,76	0,05%	99,56%	C
3.1.6	RETIRADA DE EXAUSTORES	UN	2,00	12,38	R\$ 24,76	0,05%	99,61%	C
2.1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,66	33,32	R\$ 22,04	0,04%	99,65%	C
3.2.6	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA). AF_05/2017 P (ENVELOPAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADA DE PRUMADA DE REDE SANITÁRIA)	m2	0,46	39,16	R\$ 17,97	0,03%	99,68%	C
3.2.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (ENVELOPAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADA DE PRUMADA DE REDE SANITÁRIA)	M2	0,65	25,69	R\$ 16,65	0,03%	99,71%	C
2.2.1	APICOAMENTO MANUAL DE CONCRETO APARENTE SEM ANDAIME	M2	1,37	10,98	R\$ 15,09	0,03%	99,74%	C
3.1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,44	33,32	R\$ 14,69	0,03%	99,77%	C
2.2.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3,99	3,32	R\$ 13,25	0,03%	99,80%	C
2.7.3	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	2,18	6,05	R\$ 13,20	0,03%	99,82%	C
2.8.7	ENGATE FLEXIVEL PVC TIGRE 1/2" x 50cm	UN	1,00	10,82	R\$ 10,82	0,02%	99,84%	C
2.8.5	ENGATE FLEXIVEL PVC TIGRE 1/2" x 50cm	UN	1,00	10,82	R\$ 10,82	0,02%	99,86%	C
2.1.7	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	UN	1,00	10,19	R\$ 10,19	0,02%	99,88%	C
3.1.5	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	UN	1,00	10,19	R\$ 10,19	0,02%	99,90%	C
2.5.6	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	9,85	R\$ 9,85	0,02%	99,92%	C
3.5.2	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	9,85	R\$ 9,85	0,02%	99,94%	C
3.7.3	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	1,48	6,05	R\$ 8,98	0,02%	99,96%	C
2.8.9	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	1,00	8,00	R\$ 8,00	0,02%	99,97%	C
3.2.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M2	2,22	3,32	R\$ 7,37	0,01%	99,99%	C
3.2.1	APICOAMENTO MANUAL DE CONCRETO APARENTE SEM ANDAIME	M2	0,65	10,98	R\$ 7,08	0,01%	100,00%	C
TOTAL DA OBRA SEM BDI (R\$)						R\$	52.239,55	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Composição de BDI (%)





OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA

ENDEREÇO: AV. DORGIVAL P. DE SOUZA, CENTRO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021
- CAEMA 12/2019**COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
	- Despesas Administrativas	3,00%
	Total deste grupo =	3,00%
GRUPO: SEGURO E GARANTIA		
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	0,80%
GRUPO: RISCO		
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	1,27%
GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS		
	- Despesas financeiras	0,59%
	Total deste grupo =	0,59%
GRUPO: LUCRO		
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	7,40%
GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)		
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	10,65%
TOTAL DO BDI = $\{[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)\} - 1$		27,04%

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

$$\text{BDI} = \{[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)\} - 1$$

Onde:

AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;**S** = TAXA DE SEGUROS;**R** = TAXA DE RISCOS;**G** = TAXA DE GARANTIAS;**DF** = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;**L** = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;**I** = TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Encargos Sociais



SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO
AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
 ENDEREÇO: AV. DORGIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
 FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) -
 SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
TOTAL		17,80	17,80	37,80

B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
TOTAL		49,80	20,66	20,66

C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
TOTAL		8,85	6,90	6,90

D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
TOTAL		9,23	3,97	8,12
TOTAL :			Horista = 85,68%	
			Mensalista = 49,33%	

Art

T 65

Folha n° 51
Processo n° 12990
Rubrica 4

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO





OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA

ENDEREÇO: AV. DORIVAL P. DE SOUZA, CENTRO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES

2.1.1. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	17,02	2,24
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25820000	12,69	3,28
TOTAL SERVIÇO:					5,52
VALOR:					5,50

2.1.2. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25530000	20,44	5,22
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71950000	12,69	9,13
TOTAL SERVIÇO:					14,35
VALOR:					14,34

2.1.3. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	17,02	3,83
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32480000	12,69	29,50
TOTAL SERVIÇO:					33,33
VALOR:					33,32

2.1.4. 97626 - DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041954 CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	SINAPI	KG	0,28350000	59,32	16,82
TOTAL MATERIAL:					16,82
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31960000	17,02	39,48
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	23,96930000	12,69	304,17
TOTAL SERVIÇO:					343,65
VALOR:					360,45

2.1.5. 022575 - DEMOLICAO E RETIRADA DE PISOS EM GERAL (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099050 PEDREIRO	SBC	H	1,07400000	15,55	16,70
1099900 SERVENTE	SBC	H	2,53900000	10,96	27,82
TOTAL MAO DE OBRA:					44,52
VALOR:					44,51

2.1.6. 022222 - RETIRADA APARELHOS SANITARIOS E METAIS (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099200 BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	1,26900000	15,55	19,73
1099900 SERVENTE	SBC	H	1,67900000	10,96	18,39
TOTAL MAO DE OBRA:					38,12
VALOR:					38,13



OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
ENDEREÇO: AV. DORGIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES

2.1.7. S03262 - Remoção de lavatório (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I047505	Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	13,99	1,40
I061115	Servente de obras	ORSE	h	0,60000000	10,55	6,33
TOTAL MAO DE OBRA:						7,73
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	3,55	2,13
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	3,46	0,35
TOTAL SERVICIO:						2,48
VALOR:						10,19

2.1.8. 022271 - RETIRADA DE EXAUSTORES (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099250	ELETRICISTA	SBC	H	0,34200000	15,55	5,32
I099900	SERVENTE	SBC	H	0,64400000	10,96	7,06
TOTAL MAO DE OBRA:						12,38
VALOR:						12,38

2.1.9. 022391 - REMOCAO DE PONTOS DE INSTALACAO ELETRICA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099250	ELETRICISTA	SBC	H	0,78100000	15,55	12,14
I099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	1,36700000	11,58	15,83
TOTAL MAO DE OBRA:						27,97
VALOR:						27,97

2.1.10. 022912 - REMOCAO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHAO 8m3 PERCURSO 40km (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099162	MOTORISTA	SBC	H	0,65400000	16,07	10,51
I099900	SERVENTE	SBC	H	5,68200000	10,96	62,25
TOTAL MAO DE OBRA:						72,76
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I030572	CAMINHAO BASCULANTE DIESEL 140CV 8,0m3	SBC	H	0,67000000	74,12	49,66
TOTAL MATERIAL:						49,66
VALOR:						122,40

2.2.1. 160219 - APICOAMENTO MANUAL DE CONCRETO APARENTE SEM ANDAIME (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099050	PEDREIRO	SBC	H	0,29300000	15,55	4,56
I099900	SERVENTE	SBC	H	0,58600000	10,96	6,42
TOTAL MAO DE OBRA:						10,98
VALOR:						10,98

[Handwritten signature]



OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
ENDEREÇO: AV. DORGIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES

2.2.2. 89168 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,23340000	69,68	16,26
87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,20280000	60,67	12,30
87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,24700000	76,76	18,96
87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,31680000	65,19	20,65
TOTAL SERVIÇO:					68,17	
VALOR:					68,16	

2.2.3. 87878 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	489,27	2,05
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	17,02	1,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00700000	12,69	0,09
TOTAL SERVIÇO:					3,33	
VALOR:					3,32	

2.2.4. 89173 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,11210000	27,96	3,13
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73390000	25,57	18,77
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,15400000	24,73	3,81
TOTAL SERVIÇO:					25,71	
VALOR:					25,69	



OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
 ENDEREÇO: AV. DORIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES						
2.3.1. S04878 - Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto (pt)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	13,99	13,99
I061115	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	10,55	10,55
					TOTAL MAO DE OBRA:	24,54
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04696	Grampo para fixar fio elétrico	ORSE	un	12,00000000	0,13	1,56
I009385	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 1,5 mm ²	ORSE	m	12,00000000	1,54	18,48
I1115	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,25000000	13,00	3,25
					TOTAL MATERIAL:	23,29
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,55	3,55
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	3,42	3,42
					TOTAL SERVICOS:	6,97
					VALOR:	54,81

2.3.2. 060619 - LUMINARIA DE SOBREPOR LED 28W 6500K BIVOLT PHILIPS (UN)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099250	ELETRICISTA	SBC	H	0,94700000	15,55	14,72
I099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,94700000	11,58	10,97
					TOTAL MAO DE OBRA:	25,69
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003420	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	SBC	M	0,10000000	4,53	0,45
I004628	LUMINARIA DE SOBREPOR LED 28W 6500K BIVOLT PHILIPS	SBC	UN	1,00000000	309,23	309,23
					TOTAL MATERIAL:	309,68
					VALOR:	335,39

2.4.1. 89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)						
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	2,14000000	15,77	33,75
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,18000000	6,16	7,27
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00000000	14,25	14,25
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,89000000	8,73	7,77
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	8,28	17,72
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	8,58	18,36
					TOTAL SERVICOS:	99,12
					VALOR:	99,08



OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
 ENDEREÇO: AV. DORGIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES

2.5.1. 91792 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	1,00000000	14,51	14,51
89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,85840000	8,07	6,93
89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,76910000	5,39	4,15
89752 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,29240000	4,79	1,40
89783 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,31160000	9,53	2,97
90436 FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,25960000	9,12	2,37
90443 RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	0,26090000	8,28	2,16
90453 PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,22220000	2,11	0,47
90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	0,26090000	8,58	2,24
91185 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	SINAPI	M	0,80220000	4,68	3,75
91190 CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,25960000	3,31	0,86
TOTAL SERVIÇO:					41,81
VALOR:					41,74

2.5.2. 91793 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	1,00000000	22,39	22,39
89731 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,42230000	8,81	12,53
89732 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,49910000	9,44	14,15
89753 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,29190000	7,74	10,00
89784 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,07000000	17,14	1,20
89813 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,02780000	6,30	0,18
90437 FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	22,14	3,80
90454 PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,04210000	3,94	0,17



OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
ENDEREÇO: AV. DORGIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES						
90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10740000	13,60	1,46
91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,03530000	3,83	0,14
91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	3,50	0,60
91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10740000	8,91	0,96
					TOTAL SERVIÇO:	67,58
					VALOR:	67,52

2.5.3. 91795 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,18460000	43,00	7,94
89746 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,06530000	20,31	1,33
89748 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,21220000	34,41	7,30
89778 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,09820000	16,03	1,57
89796 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,04780000	35,17	1,68
89797 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,10860000	40,97	4,45
89800 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,56100000	22,18	12,44
89810 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00850000	16,56	0,14
89821 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,23920000	13,43	3,21
89833 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,05980000	30,26	1,81
89834 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,03110000	36,06	1,12
89848 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,25440000	25,74	6,55
89851 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,01780000	20,02	0,36
89856 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,12670000	15,74	1,99
89861 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00080000	40,69	0,03
90438 FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,09995000	31,75	3,17



OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
ENDEREÇO: AV. DORIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES						
90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,23230000	5,04	1,17
91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	SINAPI	M	0,12390000	4,40	0,55
91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,09950000	3,87	0,39
					TOTAL SERVIÇO:	57,20
					VALOR:	57,12

2.5.4. 053025 - PONTO ESGOTO SANITARIO PRIMARIO PVC (MICTORIO) (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	6,84500000	79,27
I099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	6,84500000	106,43
TOTAL MAO DE OBRA:					185,70

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I002651	JUNCAO PVC COM REDUCAO ESGOTO SERIE NORMAL 100 x 75mm	SBC	UN	1,00000000	38,30
I002654	JUNCAO PVC SIMPLES 100 x 100mm	SBC	UN	1,00000000	38,49
I004476	TUBO PVC ESGOTO SERIE NORMAL 50mm	SBC	M	1,00000000	15,85
I004477	ANEL BORRACHA PARA PVC 50mm	SBC	UN	3,00000000	5,97
I004478	TUBO PVC ESGOTO SERIE NORMAL 75mm	SBC	M	1,20000000	19,78
I004480	TUBO PVC ESGOTO SERIE NORMAL 100mm (METRO)	SBC	M	1,00000000	18,73
I004481	ANEL BORRACHA PARA PVC SERIE R 100mm	SBC	UN	9,00000000	21,60
I004490	TE ESGOTO SANITARIO PVC SERIE NORMAL 75 x 50mm	SBC	UN	2,00000000	33,64
I004498	JOELHO 90 PVC ESGOTO SERIE NORMAL 50mm	SBC	UN	1,00000000	3,98
I004507	TE ESGOTO SANITARIO PVC SERIE NORMAL 50 x 50mm	SBC	UN	1,00000000	8,77
I004869	VASELINA PASTOSA LUBRIFICANTE EMBALAGEM 1.000g	SBC	UN	0,14000000	3,94
I017942	JOELHO 45 PVC ESGOTO SERIE NORMAL 100mm	SBC	UN	1,00000000	11,71
TOTAL MATERIAL:					220,76
VALOR:					406,46

2.5.5. 053036 - RALO SIFONADO PVC CILINDRICO 100x40 ALTURA REGULAVEL (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,80000000	9,26
I099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,80000000	12,44
TOTAL MAO DE OBRA:					21,70

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000386	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC EMBALAGEM 200cc	SBC	UN	0,04000000	1,12
I006492	CORPO RALO PVC SIFONADO CILINDRICO 100x40mm	SBC	UN	1,00000000	10,49
I007488	GRELHA REDONDA PVC 100mm	SBC	UN	1,00000000	22,91
TOTAL MATERIAL:					34,52
VALOR:					56,24

2.5.6. 86883 - SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	0,13
00006148	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	8,00
TOTAL MATERIAL:					8,13

Handwritten signature



OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
ENDEREÇO: AV. DORIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES						
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08450000	16,54	1,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02660000	12,69	0,34
					TOTAL SERVIÇO:	1,74
					VALOR:	9,85

2.5.7. 023362 - TAMPONAMENTO DE PONTOS DE ESGOTO SANITÁRIO EM VASOS (UN)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
109034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,58600000	11,58	6,79
1099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,58600000	15,55	9,11
					TOTAL MAO DE OBRA:	15,90
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1003389	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	SBC	UN	0,16000000	9,50	1,52
1004589	CAP PVC ESGOTO SERIE NORMAL 100mm	SBC	UN	1,00000000	10,43	10,43
					TOTAL MATERIAL:	11,95
					VALOR:	27,87

2.5.8. 022402 - TAMPONAMENTO DE PONTOS DE AGUA/ESGOTO SEGUNDARIO EM BANCADAS (UN)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,40200000	11,58	4,66
1099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,40200000	15,55	6,25
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,91
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1003389	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	SBC	UN	0,12000000	9,50	1,14
1004448	CAP PVC ESGOTO SERIE NORMAL 50mm	SBC	UN	1,00000000	6,13	6,13
					TOTAL MATERIAL:	7,27
					VALOR:	18,18

2.6.1. 87273 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014 (M2)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08000000	34,95	37,75
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,75	4,61
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22000000	4,40	0,97
					TOTAL MATERIAL:	43,33
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66000000	20,44	13,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	12,69	4,57
					TOTAL SERVIÇO:	18,06
					VALOR:	61,35

2.6.2. 87248 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_08/2014 (M2)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	34,90	36,99
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,75	3,65
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24000000	4,40	1,06
					TOTAL MATERIAL:	41,70

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO



AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

T 74 Folha nº 60
Processo nº 19990
Rubrica

OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA

ENDEREÇO: AV. DORIVAL P. DE SOUZA, CENTRO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES						
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	20,44	4,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	12,69	1,90
TOTAL SERVIÇO:					6,81	
VALOR:					48,48	

2.7.1. 150349 - PORTA INTERNA EM PVC, COMPLETA, DE 1 FOLHA (0,70 X 2,10), INCLUINDO FERRAGENS, BATENTES EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO E ACABAMENTOS (m2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
B010000010	Ajudante de carpinteiro	CAEMA	H	2,55010200	10,48	26,73
B010000052	Carpinteiro	CAEMA	H	2,55102000	14,87	37,93
TOTAL MAO DE OBRA:					64,66	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
D070000034	Parafuso 2 1/2 x 10	CAEMA	UN	5,44000000	0,23	1,25
D160000001	Portas internas em PVC com perfis em aço galvanizado (0,70x2,10) - instalado	CAEMA	UN	0,68027000	106,20	72,24
D200000016	Dobradicas latão cromado 3 1/2" x 4"	CAEMA	UN	2,04082000	18,62	38,00
D200000031	Fechadura p/ porta interna cilindro	CAEMA	UN	0,68027000	57,17	38,89
TOTAL MATERIAL:					150,38	
VALOR:					215,04	

2.7.2. 150349 - PORTA INTERNA EM PVC, COMPLETA, DE 1 FOLHA (0,70 X 2,10), INCLUINDO FERRAGENS, BATENTES EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO E ACABAMENTOS (m2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
B010000010	Ajudante de carpinteiro	CAEMA	H	2,55010200	10,48	26,73
B010000052	Carpinteiro	CAEMA	H	2,55102000	14,87	37,93
TOTAL MAO DE OBRA:					64,66	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
D070000034	Parafuso 2 1/2 x 10	CAEMA	UN	5,44000000	0,23	1,25
D160000001	Portas internas em PVC com perfis em aço galvanizado (0,70x2,10) - instalado	CAEMA	UN	0,68027000	106,20	72,24
D200000016	Dobradicas latão cromado 3 1/2" x 4"	CAEMA	UN	2,04082000	18,62	38,00
D200000031	Fechadura p/ porta interna cilindro	CAEMA	UN	0,68027000	57,17	38,89
TOTAL MATERIAL:					150,38	
VALOR:					215,04	

2.7.3. 100717 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,30000000	2,26	0,68
TOTAL MATERIAL:					0,68	

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO



AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

T 75
Folha nº 61
Processo nº 13920
Rubrica 61

OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
ENDEREÇO: AV. DORIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES						
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29860000	18,02	5,38
TOTAL SERVICOS:					5,38	
VALOR:					6,05	

2.7.4. 180222 - PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I099550	PINTOR	SBC	H	0,75800000	11,37	8,61
I099900	SERVENTE	SBC	H	0,75800000	10,96	8,30
TOTAL MAO DE OBRA:					16,91	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I006401	DISSOLVENTE (AGUARRAS MINERAL)	SBC	L	0,05000000	31,90	1,60
I008104	TINTA ESMALTE GRAFITE FOSCO CORAL (3,6 L)	SBC	L	0,12000000	38,86	4,66
I037129	LIXA FERRO 150	SBC	UN	0,30000000	4,49	1,35
TOTAL MATERIAL:					7,61	
VALOR:					24,52	

2.7.5. 190058 - ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I099537	VIDRACEIRO	SBC	H	0,70500000	15,55	10,96
I099661	AJUDANTE ESPECIALIZADO - VIDRACEIRO	SBC	H	0,70500000	11,58	8,16
TOTAL MAO DE OBRA:					19,12	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I003847	CHAPA ISOPOR 10mm 100x50cmx2cm	SBC	M2	1,05000000	1,57	1,65
I011802	MOLDURA ALUMINIO A28 ANODIZADO 12cm PARA ESPELHO	SBC	M	4,00000000	21,66	86,64
I040068	ESPELHO CRISTAL 4mm	SBC	M2	1,00000000	267,55	267,55
TOTAL MATERIAL:					355,84	
VALOR:					374,97	

2.7.6. 95547 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	SINAPI	UN	1,00000000	71,66	71,66
TOTAL MATERIAL:					71,66	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	16,54	5,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	12,69	1,26
TOTAL SERVICOS:					6,49	
VALOR:					78,14	

2.7.7. 1000980 - DISPENSER EM ABS PARA PAPEL HIGIENICO CLASSIC (ROLAO) (UN)

VALOR: 27,90

2.7.8. 1072810 - DISPENSER EM ABS PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS (UN)

VALOR: 24,90



OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA

ENDEREÇO: AV. DORIVAL P. DE SOUZA, CENTRO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES

2.7.9. 1040117 - LIXEIRA DE PEDAL 100 LITROS - LP100 - ASTRA (UN)

VALOR: 681,95

2.7.10. S04458 - Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02 (m2)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1047505	Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	13,99	13,99
1061115	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	10,55	10,55
TOTAL MAO DE OBRA:						24,54
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112984	Granito cinza andorinha, bipolarido, e=2cm para divisória	ORSE	m2	1,00000000	407,00	407,00
TOTAL MATERIAL:						407,00
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00300000	471,93	1,42
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,55	3,55
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	3,46	3,46
TOTAL SERVICIO:						8,43
VALOR:						439,96

2.7.11. 190058 - ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO (M2)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099537	VIDRACEIRO	SBC	H	0,70500000	15,55	10,96
1099661	AJUDANTE ESPECIALIZADO - VIDRACEIRO	SBC	H	0,70500000	11,58	8,16
TOTAL MAO DE OBRA:						19,12
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
03847	CHAPA ISOPOR 10mm 100x50cmx2cm	SBC	M2	1,05000000	1,57	1,65
1802	MOLDURA ALUMINIO A28 ANODIZADO 12cm PARA ESPELHO	SBC	M	4,00000000	21,66	86,64
1040068	ESPELHO CRISTAL 4mm	SBC	M2	1,00000000	267,55	267,55
TOTAL MATERIAL:						355,84
VALOR:						374,97

2.8.1. 100868 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	11,94	71,64
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	230,50	230,50
TOTAL MATERIAL:						302,14
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	16,54	15,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	12,69	3,79
TOTAL SERVICIO:						19,48
VALOR:						321,61



OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
ENDEREÇO: AV. DORGIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES						
2.8.2. 100871 - BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	11,94	71,64
00036220	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	115,30	115,30
					TOTAL MATERIAL:	186,94
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
8267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	16,54	15,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	12,69	3,79
					TOTAL SERVICIO:	19,48
					VALOR:	206,41

2.8.3. 100870 - BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	11,94	71,64
00036218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	100,55	100,55
					TOTAL MATERIAL:	172,19
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	16,54	15,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	12,69	3,79
					TOTAL SERVICIO:	19,48
					VALOR:	191,66

2.8.4. 100858 - MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA ? PADRÃO MÉDIO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03650000	4,00	0,15
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	11,94	23,88
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	6,81	6,81
00010432	MICTORIO INDICUDUAL, SIFONADO, LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	SINAPI	UN	1,00000000	230,69	230,69
00021112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	SINAPI	UN	1,00000000	218,27	218,27
					TOTAL MATERIAL:	479,80
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00900000	16,54	16,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31790000	12,69	4,03
					TOTAL SERVICIO:	20,72
					VALOR:	500,50

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO



AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

T 78
Folha n° 64
Processo n° 15920
Rubrica 101

OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
ENDEREÇO: AV. DORGIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES

2.8.5. 190028 - VALVULA PARA MICTORIO (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,75800000	11,58	8,78
1099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	1,15500000	15,55	17,96
TOTAL MAO DE OBRA:						26,74
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1003880	VALVULA METAL CROMADO DOCOL PRESSMATIC 3/4" P/MICTORIO	SBC	UN	1,00000000	659,90	659,90
1004636	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	SBC	M	0,82000000	0,23	0,19
TOTAL MATERIAL:						660,09
VALOR:						686,83

2.8.8. 86904 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	11,94	23,88
00010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUMA), DIMENSOES *40 X 30* CM	SINAPI	UN	1,00000000	59,98	59,98
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,03040000	92,75	2,82
TOTAL MATERIAL:						86,68
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38700000	16,54	6,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18860000	12,69	2,39
TOTAL SERVICIO:						8,79
VALOR:						95,46

2.8.7. 106634 - ENGATE FLEXIVEL PVC TIGRE 1/2" x 50cm (UN)

VALOR: 10,82

2.8.8. 00013415 - TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, FIXA, CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193) (UN)

VALOR: 47,90

2.8.9. 00006148 - SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUMA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " (UN)

VALOR: 8,00

2.8.10. 86932 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	52,38	52,38
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	316,79	316,79
TOTAL SERVICIO:						369,17
VALOR:						369,17

[Assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO



AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

79
T

Folha nº 65
Processo nº 17990
Rubrica h

OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA

ENDEREÇO: AV. DORIVAL P. DE SOUZA, CENTRO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES

2.8.11. 95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	16,10	32,20
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	10,31	10,31
00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	416,85	416,85
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	92,75	8,17
TOTAL MATERIAL:						467,53
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15400000	16,54	19,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55650000	12,69	7,06
TOTAL SERVICIO:						26,15
VALOR:						493,67

2.8.12. 052806 - VALVULA DE DESCARGA 1.1/2" INSTALADA EM REDE PVC (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	2,53900000	11,58	29,40
1099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	2,53900000	15,55	39,48
TOTAL MAO DE OBRA:						68,88
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1003823	VALVULA PRESSMATIC ANTIVANDALISMO ALTA PRESSAO PARA CHUVEIRO - DOCOL	SBC	UN	1,00000000	572,16	572,16
1004636	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	SBC	M	0,60000000	0,23	0,14
TOTAL MATERIAL:						572,30
VALOR:						641,18

2.9.1. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	6,17	0,99
TOTAL MATERIAL:						0,99
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	18,02	0,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	12,69	0,18
TOTAL SERVICIO:						0,88
VALOR:						1,85

2.9.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	23,46	7,74
TOTAL MATERIAL:						7,74
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	18,02	3,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,69	0,88
TOTAL SERVICIO:						4,25
VALOR:						11,97



OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
ENDEREÇO: AV. DORGIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES

2.9.3. 88484 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085 SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	6,17	0,99
TOTAL MATERIAL:					0,99
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	18,02	0,92
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01900000	12,69	0,24
TOTAL SERVICO:					1,16
VALOR:					2,13

2.9.4. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	23,46	7,74
TOTAL MATERIAL:					7,74
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24400000	18,02	4,40
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	12,69	1,13
TOTAL SERVICO:					5,53
VALOR:					13,25

3.1.1. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	17,02	2,24
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25820000	12,69	3,28
TOTAL SERVICO:					5,52
VALOR:					5,50

3.1.2. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25530000	20,44	5,22
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71950000	12,69	9,13
TOTAL SERVICO:					14,35
VALOR:					14,34

3.1.3. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	17,02	3,83
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32480000	12,69	29,50
TOTAL SERVICO:					33,33
VALOR:					33,32

3.1.4. 022222 - RETIRADA APARELHOS SANITARIOS E METAIS (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099200 BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	1,26900000	15,55	19,73
1099900 SERVENTE	SBC	H	1,67900000	10,96	18,39
TOTAL MAO DE OBRA:					38,12
VALOR:					38,13

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO



AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

81 Folha nº 62
T Processo nº 19970
Rubrica 62

OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
ENDEREÇO: AV. DORGIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES

3.1.5. S03262 - Remoção de lavatório (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1047505	Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	13,99	1,40
1061115	Servente de obras	ORSE	h	0,60000000	10,55	6,33
					TOTAL MAO DE OBRA:	7,73
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	3,55	2,13
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	3,46	0,35
					TOTAL SERVICO:	2,48
					VALOR:	10,19

3.1.6. 022271 - RETIRADA DE EXAUSTORES (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099250	ELETRICISTA	SBC	H	0,34200000	15,55	5,32
1099900	SERVENTE	SBC	H	0,64400000	10,96	7,06
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,38
					VALOR:	12,38

3.1.7. 022391 - REMOCAO DE PONTOS DE INSTALACAO ELETRICA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099250	ELETRICISTA	SBC	H	0,78100000	15,55	12,14
1099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	1,36700000	11,58	15,83
					TOTAL MAO DE OBRA:	27,97
					VALOR:	27,97

3.1.8. 022912 - REMOCAO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHAO 8m3 PERCURSO 40km (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099162	MOTORISTA	SBC	H	0,65400000	16,07	10,51
1099900	SERVENTE	SBC	H	5,68200000	10,96	62,25
					TOTAL MAO DE OBRA:	72,76
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1030572	CAMINHAO BASCULANTE DIESEL 140CV 8,0m3	SBC	H	0,67000000	74,12	49,66
					TOTAL MATERIAL:	49,66
					VALOR:	122,40

3.2.1. 160219 - APICOAMENTO MANUAL DE CONCRETO APARENTE SEM ANDAIME (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099050	PEDREIRO	SBC	H	0,29300000	15,55	4,56
1099900	SERVENTE	SBC	H	0,58600000	10,96	6,42
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,98
					VALOR:	10,98

3.2.2. 89168 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,23340000	69,68	16,26

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO



AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

82
Folha nº 68
Processo nº 13970
Rubrica

OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
ENDEREÇO: AV. DORIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES						
87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,20280000	60,67	12,30
87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,24700000	76,76	18,96
87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,31680000	65,19	20,65
					TOTAL SERVIÇO:	68,17
					VALOR:	68,16

3.2.3. 87878 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87377 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	489,27	2,05	
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	17,02	1,19	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00700000	12,69	0,09	
					TOTAL SERVIÇO:	3,33
					VALOR:	3,32

3.2.4. 89173 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87527 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,11210000	27,96	3,13	
87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73390000	25,57	18,77	
87531 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,15400000	24,73	3,81	
					TOTAL SERVIÇO:	25,71
					VALOR:	25,69

3.2.5. COMP 06 - ENVELOPAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADA DE PRUMADA DE REDE SANITÁRIA (UN)

VALOR: 189,99

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO



AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

T 83
Folha nº 69
Processo nº 17990
Rubrica 14

OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
ENDEREÇO: AV. DORIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES						
3.2.6. 99054 - ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_P (M2)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	26,74	0,67
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	0,99640000	0,49	0,49
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,07400000	11,39	12,23
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	KG	0,00370000	24,12	0,09
00020250	SISAL EM FIBRA	SINAPI	KG	0,00780000	17,65	0,14
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,03070000	19,57	0,60
TOTAL MATERIAL:						14,22
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,07410000	16,92	18,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53710000	12,69	6,82
TOTAL SERVICIO:						24,99
VALOR:						39,16

3.2.7. 89173 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,11210000	27,96	3,13
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73390000	25,57	18,77
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,15400000	24,73	3,81
TOTAL SERVICIO:						25,71
VALOR:						25,69

3.3.1. S04878 - Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto (pt)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	m	1,00000000	13,99	13,99
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	10,55	10,55
TOTAL MAO DE OBRA:						24,54
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04696	Grampo para fixar fio elétrico	ORSE	un	12,00000000	0,13	1,56
I00938S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secão nominal 1,5 mm2	ORSE	m	12,00000000	1,54	18,48
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,25000000	13,00	3,25
TOTAL MATERIAL:						23,29
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,55	3,55
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	3,42	3,42
TOTAL SERVICIO:						6,97
VALOR:						54,81

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO



AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

84
Folha nº 70
Processo nº 13990
Rubrica 6

OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
ENDEREÇO: AV. DORIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES						
3.3.2. 060619 - LUMINARIA DE SOBREPOR LED 28W 6500K BIVOLT PHILIPS (UN)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099250	ELETRICISTA	SBC	H	0,94700000	15,55	14,72
1099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,94700000	11,58	10,97
TOTAL MAO DE OBRA:						25,69
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1003420	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	SBC	M	0,10000000	4,53	0,45
1004628	LUMINARIA DE SOBREPOR LED 28W 6500K BIVOLT PHILIPS	SBC	UN	1,00000000	309,23	309,23
TOTAL MATERIAL:						309,68
VALOR:						335,39

3.3.3. COMP 03 - EXAUSTOR AXIAL 40cm LINHA INDUSTRIAL 220V VENTISOL (UN)

VALOR: 269,51

3.4.1. 89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	2,14000000	15,77	33,75
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,18000000	6,16	7,27
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00000000	14,25	14,25
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,89000000	8,73	7,77
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	2,14000000	8,28	17,72
466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	2,14000000	8,58	18,36
TOTAL SERVICOS:						99,12
VALOR:						99,08

3.4.2. 89985 - REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	14,75	0,16
00006024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	SINAPI	UN	1,00000000	66,34	66,34
TOTAL MATERIAL:						66,50
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	12,35	2,73
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	16,54	3,66
TOTAL SERVICOS:						6,39
VALOR:						72,87

3.4.3. 00007808 - DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA (UN)

VALOR: 10,98

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO



AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

Folha n° 21
Processo n° 19920
Rubrica 01

85

OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
ENDEREÇO: AV. DORIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES						
3.5.1. 91792 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)						
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	1,00000000	14,51	14,51
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,85840000	8,07	6,93
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,76910000	5,39	4,15
89752	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,29240000	4,79	1,40
89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,31160000	9,53	2,97
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,25960000	9,12	2,37
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	0,26090000	8,28	2,16
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,22220000	2,11	0,47
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	0,26090000	8,58	2,24
91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM. FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	SINAPI	M	0,80220000	4,68	3,75
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,25960000	3,31	0,86
					TOTAL SERVIÇO:	41,81
					VALOR:	41,74

3.5.2. 91793 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)						
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	1,00000000	22,39	22,39
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,42230000	8,81	12,53
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,49910000	9,44	14,15
89753	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,29190000	7,74	10,00
89784	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,07000000	17,14	1,20
89813	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,02780000	6,30	0,18
90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	22,14	3,80
90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,04210000	3,94	0,17
90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	0,10740000	13,60	1,46



OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
ENDEREÇO: AV. DORGIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES						
91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,03530000	3,83	0,14
91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	3,50	0,60
91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10740000	8,91	0,96
					TOTAL SERVIÇO:	67,58
					VALOR:	67,52

91795 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,18460000	43,00	7,94
89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,06530000	20,31	1,33
89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,21220000	34,41	7,30
89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,09820000	16,03	1,57
89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,04780000	35,17	1,68
89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,10860000	40,97	4,45
89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,56100000	22,18	12,44
89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00850000	16,56	0,14
89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,23920000	13,43	3,21
89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,05980000	30,26	1,81
89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,03110000	36,06	1,12
89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,25440000	25,74	6,55
89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,01780000	20,02	0,36
89856	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,12670000	15,74	1,99
89861	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00080000	40,69	0,03
90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,09995000	31,75	3,17

[Handwritten signature]



OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
ENDEREÇO: AV. DORGIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES						
90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,23230000	5,04	1,17
91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,12390000	4,40	0,55
91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,09950000	3,87	0,39
					TOTAL SERVIÇO:	57,20
					VALOR:	57,12

3.5.4. 86883 - SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

SERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	4,00	0,13
00006148	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	8,00	8,00
					TOTAL MATERIAL:	8,13
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08450000	16,54	1,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02660000	12,69	0,34
					TOTAL SERVIÇO:	1,74
					VALOR:	9,85

3.5.5. 023362 - TAMPONAMENTO DE PONTOS DE ESGOTO SANITARIO EM VASOS (UN)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,58600000	11,58	6,79
I099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,58600000	15,55	9,11
					TOTAL MAO DE OBRA:	15,90
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03389	ADESIVO PARA PVC bispnaga de 75 gramas	SBC	UN	0,16000000	9,50	1,52
I004589	CAP PVC ESGOTO SERIE NORMAL 100mm	SBC	UN	1,00000000	10,43	10,43
					TOTAL MATERIAL:	11,95
					VALOR:	27,87

3.5.6. 91792 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	1,00000000	14,51	14,51
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,85840000	8,07	6,93
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,76910000	5,39	4,15
89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,29240000	4,79	1,40
89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,31160000	9,53	2,97
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,25960000	9,12	2,37
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,26090000	8,28	2,16



OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
ENDEREÇO: AV. DORGIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES						
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,22220000	2,11	0,47
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	0,26090000	8,58	2,24
91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	SINAPI	M	0,80220000	4,68	3,75
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,25960000	3,31	0,86
					TOTAL SERVIÇO:	41,81
					VALOR:	41,74

3.6.1. 87273 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000536 REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08000000	34,95	37,75
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,75	4,61
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22000000	4,40	0,97
TOTAL MATERIAL:					43,33
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66000000	20,44	13,49
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	12,69	4,57
TOTAL SERVIÇO:					18,06
VALOR:					61,35

3.6.2. 87248 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001287 PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	34,90	36,99
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,75	3,65
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24000000	4,40	1,06
TOTAL MATERIAL:					41,70
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	20,44	4,91
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	12,69	1,90
TOTAL SERVIÇO:					6,81
VALOR:					48,48

3.7.1. 150349 - PORTA INTERNA EM PVC, COMPLETA, DE 1 FOLHA (0,70 X 2,10), INCLUINDO FERRAGENS, BATENTES EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO E ACABAMENTOS (m2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000010 Ajudante de carpinteiro	CAEMA	H	2,55010200	10,48	26,73
B010000052 Carpinteiro	CAEMA	H	2,55102000	14,87	37,93
TOTAL MAO DE OBRA:					64,66

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO



AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

Folha nº 25
Processo nº 19970
Rubrica 61

89
T

OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
ENDEREÇO: AV. DORIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D070000034	Parafuso 2 1/2 x 10	CAEMA	UN	5,44000000	0,23	1,25
D160000001	Portas internas em PVC com perfis em aço galvanizado (0,70x2,10) - instalado	CAEMA	UN	0,68027000	106,20	72,24
D200000016	Dobradicas latão cromado 3 1/2" x 4"	CAEMA	UN	2,04082000	18,62	38,00
D200000031	Fechadura p/ porta interna cilindro	CAEMA	UN	0,68027000	57,17	38,89
TOTAL MATERIAL:						150,38
VALOR:						215,04

3.7.2. 150349 - PORTA INTERNA EM PVC, COMPLETA, DE 1 FOLHA (0,70 X 2,10), INCLUINDO FERRAGENS, BATENTES EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO E ACABAMENTOS (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000010	Ajudante de carpinteiro	CAEMA	H	2,55010200	10,48	26,73
B010000052	Carpinteiro	CAEMA	H	2,55102000	14,87	37,93
TOTAL MAO DE OBRA:						64,66

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D070000034	Parafuso 2 1/2 x 10	CAEMA	UN	5,44000000	0,23	1,25
D160000001	Portas internas em PVC com perfis em aço galvanizado (0,70x2,10) - instalado	CAEMA	UN	0,68027000	106,20	72,24
D200000016	Dobradicas latão cromado 3 1/2" x 4"	CAEMA	UN	2,04082000	18,62	38,00
D200000031	Fechadura p/ porta interna cilindro	CAEMA	UN	0,68027000	57,17	38,89
TOTAL MATERIAL:						150,38
VALOR:						215,04

3.7.3. 100717 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,30000000	2,26	0,68
TOTAL MATERIAL:						0,68
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29860000	18,02	5,38
TOTAL SERVICO:						5,38
VALOR:						6,05

3.7.4. 180222 - PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099550	PINTOR	SBC	H	0,75800000	11,37	8,61
I099900	SERVENTE	SBC	H	0,75800000	10,96	8,30
TOTAL MAO DE OBRA:						16,91
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I006401	DISSOLVENTE (AGUARRAS MINERAL)	SBC	L	0,05000000	31,90	1,60
I008104	TINTA ESMALTE GRAFITE FOSCO CORAL (3,6 L)	SBC	L	0,12000000	38,86	4,66
I037129	LIXA FERRO 150	SBC	UN	0,30000000	4,49	1,35
TOTAL MATERIAL:						7,61
VALOR:						24,52

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO



AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

Folha nº 26
Processo nº 13970
Rubrica 09

90
T

OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
ENDEREÇO: AV. DORGIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES						
3.7.5. 190058 - ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO (M2)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099537	VIDRACEIRO	SBC	H	0,70500000	15,55	10,96
I099661	AJUDANTE ESPECIALIZADO - VIDRACEIRO	SBC	H	0,70500000	11,58	8,16
TOTAL MAO DE OBRA:						19,12
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003847	CHAPA ISOPOR 10mm 100x50cmx2cm	SBC	M2	1,05000000	1,57	1,65
I011802	MOLDURA ALUMINIO A28 ANODIZADO 12cm PARA ESPELHO	SBC	M	4,00000000	21,66	86,64
I040068	ESPELHO CRISTAL 4mm	SBC	M2	1,00000000	267,55	267,55
TOTAL MATERIAL:						355,84
VALOR:						374,97

3.7.6. 95547 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	SINAPI	UN	1,00000000	71,66	71,66
TOTAL MATERIAL:						71,66
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	16,54	5,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	12,69	1,26
TOTAL SERVICIO:						6,49
VALOR:						78,14

3.7.9. I040117 - LIXEIRA DE PEDAL 100 LITROS - LP100 - ASTRA (UN)						
						VALOR:
						681,95

3.7.10. 190058 - ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO (M2)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099537	VIDRACEIRO	SBC	H	0,70500000	15,55	10,96
I099661	AJUDANTE ESPECIALIZADO - VIDRACEIRO	SBC	H	0,70500000	11,58	8,16
TOTAL MAO DE OBRA:						19,12
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003847	CHAPA ISOPOR 10mm 100x50cmx2cm	SBC	M2	1,05000000	1,57	1,65
I011802	MOLDURA ALUMINIO A28 ANODIZADO 12cm PARA ESPELHO	SBC	M	4,00000000	21,66	86,64
I040068	ESPELHO CRISTAL 4mm	SBC	M2	1,00000000	267,55	267,55
TOTAL MATERIAL:						355,84
VALOR:						374,97

3.8.1. 100868 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	11,94	71,64
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	230,50	230,50
TOTAL MATERIA:						302,14

[Handwritten signature]



OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA

ENDEREÇO: AV. DORIVAL P. DE SOUZA, CENTRO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES						
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	16,54	15,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	12,69	3,79
					TOTAL SERVIÇO:	19,48
					VALOR:	321,61

3.8.2. 100871 - BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	11,94	71,64
00036220	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	115,30	115,30
					TOTAL MATERIAL:	186,94

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	16,54	15,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	12,69	3,79
					TOTAL SERVIÇO:	19,48
					VALOR:	206,41

3.8.3. 100870 - BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	11,94	71,64
00036218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	100,55	100,55
					TOTAL MATERIAL:	172,19

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	16,54	15,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	12,69	3,79
					TOTAL SERVIÇO:	19,48
					VALOR:	191,66

3.8.4. 86904 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	11,94	23,88
00010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	SINAPI	UN	1,00000000	59,98	59,98
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,03040000	92,75	2,82
					TOTAL MATERIAL:	86,68

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO



AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

Folha nº 28
Processo nº 13077
Rubrica 6

92
T

OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
ENDEREÇO: AV. DORIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES						
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38700000	16,54	6,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18860000	12,69	2,39
					TOTAL SERVICOS:	8,79
					VALOR:	95,46

3.8.5. 1056534 - ENGATE FLEXIVEL PVC TIGRE 1/2" x 50cm (UN)

VALOR: 10,82

3.8.6. 00013415 - TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, FIXA, CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193) (UN)

VALOR: 47,90

3.8.7. 86932 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	52,38	
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	316,79	
					TOTAL SERVICOS:	369,17
					VALOR:	369,17

3.8.8. 95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	16,10	
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	10,31	
00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	416,85	
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	92,75	
					TOTAL MATERIAL:	467,53

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15400000	16,54	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55650000	12,69	
					TOTAL SERVICOS:	26,15
					VALOR:	493,67

3.8.9. 052806 - VALVULA DE DESCARGA 1.1/2" INSTALADA EM REDE PVC (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	2,53900000	11,58	
1099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	2,53900000	15,55	
					TOTAL MAO DE OBRA:	68,88

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO



AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

Forma nº 79
Processo nº 13970
Rubrica 6

93
T

OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA
ENDEREÇO: AV. DORIVAL P. DE SOUZA, CENTRO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003823	VALVULA PRESSMATIC ANTIVANDALISMO ALTA PRESSAO PARA CHUVEIRO - DOCOL	SBC	UN	1,00000000	572,16	572,16
I004636	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	SBC	M	0,60000000	0,23	0,14
					TOTAL MATERIAL:	572,30
					VALOR:	641,18

3.8.10. S12982 - Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada (un)

DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	2,00000000	13,99	27,98
I047505	Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	13,99	27,98
I061115	Servente de obras	ORSE	h	2,00000000	10,55	21,10
					TOTAL MAO DE OBRA:	77,06

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00717	Cuba de embutir branca (Deca - Carrara - ref. L-36 ou similar)	ORSE	un	2,00000000	49,90	99,80
I00899	Engate em PVC (ligação flexível), acabamento branco, 1/2" x 30cm, Amanco ou similar	ORSE	un	2,00000000	3,60	7,20
I02257	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	ORSE	un	2,00000000	82,84	165,68
I02384	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	ORSE	un	2,00000000	43,98	87,96
I02585	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	0,84000000	308,00	258,72
I07479	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	ORSE	m	1,40000000	52,80	73,92
I09964	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	ORSE	m	1,20000000	6,73	8,08
I12051	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	ORSE	m	2,60000000	23,32	60,63
I12056	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	ORSE	un	2,00000000	78,18	156,36
I12057	Furo em bancada de mármore ou granito para colocação de torneira ou válvula	ORSE	un	2,00000000	11,72	23,44
I13133	Sifão ajustável para lavatório copo metalizado 1 x 1 1/2, código de ref. 26916330*, Tigre ou similar.	ORSE	un	2,00000000	39,90	79,80
					TOTAL MATERIAL:	1.021,59

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	3,55	7,10
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	3,46	6,92
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,00000000	3,47	6,94
					TOTAL SERVICO:	20,96
					VALOR:	1.119,72

3.8.11. 190429 - BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099398	MARMORISTA	SBC	H	0,75800000	15,55	11,79
I099664	AJUDANTE ESPECIALIZADO - MARMORISTA	SBC	H	0,75800000	11,58	8,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	20,57

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	4,60000000	0,68	3,13
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,00100000	55,00	0,06
I001100	CIMENTO DIRECIONAL BRANCO (SACO 1 QUILOGRAMA)	SBC	KG	1,82000000	2,14	3,89
I004612	APOIO EM MAO FRANCESA EM ACO INOXIDAVEL 304 30cm	SBC	UN	2,00000000	80,00	160,00
I008184	GRANITO CINZA ANDORINHA 3cm	SBC	M2	1,05000000	184,00	193,20
					TOTAL MATERIAL:	360,28
					VALOR:	380,85

[Handwritten signature]



OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA

ENDEREÇO: AV. DORIVAL P. DE SOUZA, CENTRO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES

3.9.1. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	6,17	0,99
TOTAL MATERIAL:						0,99
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	18,02	0,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	12,69	0,18
TOTAL SERVICIO:						0,88
VALOR:						1,85

3.9.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	23,46	7,74
TOTAL MATERIAL:						7,74
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	18,02	3,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,69	0,88
TOTAL SERVICIO:						4,25
VALOR:						11,97

3.9.3. 88484 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	6,17	0,99
TOTAL MATERIAL:						0,99
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	18,02	0,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01900000	12,69	0,24
TOTAL SERVICIO:						1,16
VALOR:						2,13

3.9.4. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	23,46	7,74
TOTAL MATERIAL:						7,74
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24400000	18,02	4,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	12,69	1,13
TOTAL SERVICIO:						5,53
VALOR:						13,25

RESPONSÁVEL TÉCNICO

T 95

Folha n° 81
Processo n° 13920
Rubrica g

Art



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210475837

96

T

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL n° 82
Processo n° 12990
Rubrica 16

1. Responsável Técnico

FERNANDA MORAES VIANA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1119822785

Registro: 1119822785MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Açailândia-MA**

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

RUA Avenida Santa Luzia

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **Bairro Parque das Nações, S/N**

Cidade: **AÇAILÂNDIA**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **19/11/2021**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA BOM JESUS

Nº: S/N

Complemento: **SETOR BANCARIO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **AÇAILÂNDIA**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

Data de Início: **21/11/2021**

Previsão de término: **25/11/2021**

Coordenadas Geográficas: **04°57'7.14"S, 47°29'59.5"W**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Açailândia-MA**

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
10 - Coordenação		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
15 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	60,04	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	60,04	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	60,04	m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.2.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	60,04	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE REFORMA E ORÇAMENTO DOS BANHEIROS PUBLICO DO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, COM ÁREA DE 60,04 m². SERÁ REALIZADO OS SEGUINTE SERVIÇOS: TROCA DE PORTAS, TROCA DE JANELAS, PINTURA, TROCA DE VASOS SANITÁRIOS, TROCA DE REVESTIMENTOS DE PAREDE, TROCA DE PISO, TROCA DE BANCADA E CUBA, TROCA DE MICTÓRIO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIA E ELÉTRICA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CZaw6
Impresso em: 26/11/2021 às 10:25:53 por: , ip: 186.249.209.60





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO

Nº MA20210475837

Folha nº 83

Processo nº 12970

INSCRIÇÃO Nº 61

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fernanda Moraes
Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785
FERNANDA MORAES VIANA - CPF: 028.003.023-86

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Açailândia-MA - CNPJ: 07.000.268/0001-72

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **23/11/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8303500516**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: CZaw6
Impresso em: 26/11/2021 as 10:25:53 por: ip: 186.249.209.60



COMPOSIÇÃO PRÓPRIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA

ENDEREÇO: AV. DORGIVAL P. DE SOUZA, CENTRO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
COMP 01 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,000	6,53	6,53
4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	ORSE	M	4,000	10,73	42,92
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,000	225,00	225,00
5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,110	18,31	2,01
TOTAL MATERIAL:						276,46
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,000	16,82	16,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,000	12,69	25,38
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	SINAPI	M3	0,010	275,22	2,75
TOTAL SERVICOS:						44,95
TOTAL GERAL:						321,42

COMP 02 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (MESES)						
SERVIÇO	FORTE	UNIDADE	QUANTIDADE HORA MÊS/ DIURNO/ NOTURNO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COM	SINAPI	H	8,000	R\$ 91,87	R\$ 734,96
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMP	SINAPI	H	80,000	R\$ 20,12	R\$ 1.609,60
TOTAL GERAL						R\$ 2.344,56

COMP 03 - EXAUSTOR AXIAL 40cm LINHA INDUSTRIAL 220V VENTISOL						
MAO DE OBRA		FORTE	Unidade	Coeficiente	Valor Unitário	Valor Total
1099250	ELETRICISTA	SBC	H	2,17800000	R\$ 15,55	R\$ 33,87
1099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	2,17800000	R\$ 11,58	R\$ 25,22
TOTAL MATERIAL:						R\$ 59,09
MATERIAL		FORTE	Unidade	Coeficiente	Valor Unitário	Valor Total
1010696	EXAUSTOR AXIAL 40cm LINHA INDUSTRIAL 220V VENTISOL	SBC	UN	1,00000000	R\$ 210,42	210,42
TOTAL MATERIAL:						210,42
VALOR:						269,51

COMP 04 - DISPENSER EM ABS PARA PAPEL HIGIENICO CLASSIC (ROLAO)						
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	16,54000000	R\$ 5,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	12,69000000	R\$ 1,26
TOTAL SERVICOS:						R\$ 6,49
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000980	DISPENSER EM ABS PARA PAPEL HIGIENICO CLASSIC (ROLAO)	SBC	M	1,000	27,90	27,90
TOTAL MATERIAL:						27,90
TOTAL GERAL:						34,39



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA DE BANHEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE AÇAILÂNDIA

ENDEREÇO: AV. DORGIVAL P. DE SOUZA, CENTRO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI 09/2021 (COM DESONERAÇÃO) - SBC 09/2021 - ORSE 08/2021 - CAEMA 12/2019

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
COMP 05 - DISPENSER EM ABS PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS						
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099050	PEDREIRO	SBC	H	0,33100000	15,55000000	R\$ 5,15
1099900	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SBC	H	0,09960000	10,96000000	R\$ 1,09
						R\$ 6,24
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1072810	DISPENSER EM ABS PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	SBC	UN	1,000	78,14	78,14
TOTAL MATERIAL:						78,14
TOTAL GERAL:						84,38

COMP 06 ENVELOPAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADA						
SERVIÇOS		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,54000000	R\$ 16,54
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,35000000	R\$ 12,35
						R\$ 28,89
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	3,00000000	8,52000000	25,56
12615	ABRACADEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	SINAPI	UN	3,00000000	4,76000000	14,28
1028656	PARAFUSO PHILIPS 15-23mm E BUCHA COM ABA N.3	SBC	UN	6,00000000	0,70000000	4,20
301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	6,00000000	2,64000000	15,84
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,27600000	21,75000000	6,00
3899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	3,00000000	6,49000000	19,47
00009836	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	4,10000000	14,99000000	61,46
00010931	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M	SINAPI	M2	1,12750000	12,67000000	14,29
TOTAL MATERIAL:						161,10
TOTAL GERAL:						189,99



Relatório Fotográfico

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Proprietário : Prefeitura Municipal de Açailândia/MA
Objeto: Reforma dos banheiros públicos do Terminal Rodoviário de Açailândia - MA
Assunto: Relatório fotográfico referente aos banheiros públicos do Terminal Rodoviário
Objetivo: Realizar levantamento da situação atual dos banheiros masculino e feminino.
Data: 05/10/2021

1. Banheiro Masculino



Foto 1.1: Entrada



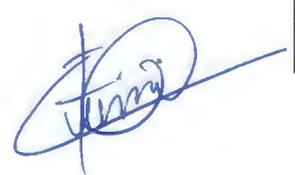
Foto 1.2: Rampa



Foto 1.3: Interior do banheiro



Foto 1.4: Interior do banheiro



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Proprietário : Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

Objeto: Reforma dos banheiros públicos do Terminal Rodoviário de Açailândia - MA

Assunto: Relatório fotográfico referente aos banheiros públicos do Terminal Rodoviário

Objetivo: Realizar levantamento da situação atual dos banheiros masculino e feminino.



Foto 1.5: Exaustores



Foto 1.6: Interior do banheiro



Foto 1.7: Cabine sanitária



Foto 1.8: Cabine sanitária

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Proprietário : Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

Objeto: Reforma dos banheiros públicos do Terminal Rodoviário de Açailândia - MA

Assunto: Relatório fotográfico referente aos banheiros públicos do Terminal Rodoviário

Objetivo: Realizar levantamento da situação atual dos banheiros masculino e feminino.



Foto 1.9: Cabine sanitária



Foto 1.10: Cabine sanitária



Foto 1.11 Cabine sanitária



Foto 1.12: Cabine sanitária



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Proprietário : Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

Objeto: Reforma dos banheiros públicos do Terminal Rodoviário de Açailândia - MA

Assunto: Relatório fotográfico referente aos banheiros públicos do Terminal Rodoviário

Objetivo: Realizar levantamento da situação atual dos banheiros masculino e feminino.



Foto 1.13: Cabine sanitária



Foto 1.14: Cabine sanitária



Foto 1.15: Cabine sanitária PNE



Foto 1.16: Cabine sanitária PNE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Proprietário : Prefeitura Municipal de Açailândia/MA
Objeto: Reforma dos banheiros públicos do Terminal Rodoviário de Açailândia - MA
Assunto: Relatório fotográfico referente aos banheiros públicos do Terminal Rodoviário
Objetivo: Realizar levantamento da situação atual dos banheiros masculino e feminino.



Foto 1.17: Mictórios



Foto 1.18: Teto



Foto 1.19: Lavarório



Foto 1.20: Rampa



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Proprietário : Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

Objeto: Reforma dos banheiros públicos do Terminal Rodoviário de Açailândia - MA

Assunto: Relatório fotográfico referente aos banheiros públicos do Terminal Rodoviário

Objetivo: Realizar levantamento da situação atual dos banheiros masculino e feminino.

2. Banheiro Feminino



Foto 2.1: Entrada



Foto 2.2: Rampa



Foto 2.3: Lavatório



Foto 2.4: Tubulação de esgoto do lavatório

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Proprietário : Prefeitura Municipal de Açailândia/MA
Objeto: Reforma dos banheiros públicos do Terminal Rodoviário de Açailândia - MA
Assunto: Relatório fotográfico referente aos banheiros públicos do Terminal Rodoviário
Objetivo: Realizar levantamento da situação atual dos banheiros masculino e feminino.



Foto 2.5: Encanação de esgoto exposta



Foto 2.6: Acesso ao vestiário



Foto 2.7: Exaustores com fiação esposta



Foto 2.8: Cabine sanitária PNE





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Proprietário : Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

Objeto: Reforma dos banheiros públicos do Terminal Rodoviário de Açailândia - MA

Assunto: Relatório fotográfico referente aos banheiros públicos do Terminal Rodoviário

Objetivo: Realizar levantamento da situação atual dos banheiros masculino e feminino.



Foto 2.9: Cabine sanitária PNE



Foto 2.10: Cabine sanitária



Foto 2.11: Cabine sanitária



Foto 2.12: Cabine sanitária

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Proprietário : Prefeitura Municipal de Açailandia/MA

Objeto: Reforma dos banheiros públicos do Terminal Rodoviário de Açailândia - MA

Assunto: Relatório fotográfico referente aos banheiros públicos do Terminal Rodoviário

Objetivo: Realizar levantamento da situação atual dos banheiros masculino e feminino.



Foto 2.13: Cabine sanitária



Foto 2.14: Rampa de acesso ao vestiário



Foto 2.13: Vestiário



Foto 2.14: Vestiário



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Proprietário : Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

Objeto: Reforma dos banheiros públicos do Terminal Rodoviário de Açailândia - MA

Assunto: Relatório fotográfico referente aos banheiros públicos do Terminal Rodoviário

Objetivo: Realizar levantamento da situação atual dos banheiros masculino e feminino.



Foto 2.13: Vestiário



Foto 2.14: Teto do vestiário

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Proprietário : Prefeitura Municipal de Açailândia/MA
Objeto: Reforma dos banheiros públicos do Terminal Rodoviário de Açailândia - MA
Assunto: Relatório fotográfico referente aos banheiros públicos do Terminal Rodoviário
Objetivo: Realizar levantamento da situação atual dos banheiros masculino e feminino.

3. Esgoto



Foto 3.1: Esgoto



Foto 3.2: Caixa de inspeção



Foto 3.3: Caixa de inspeção



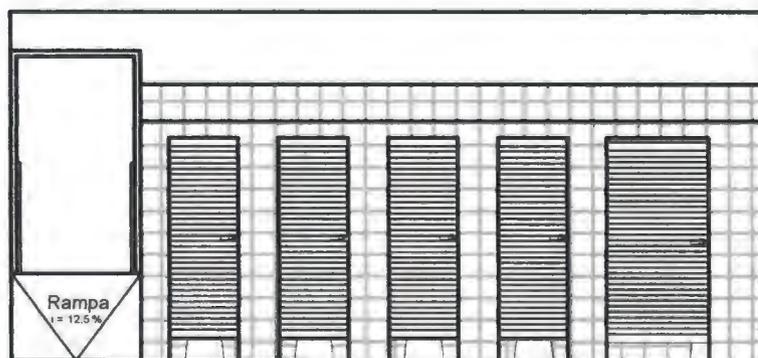
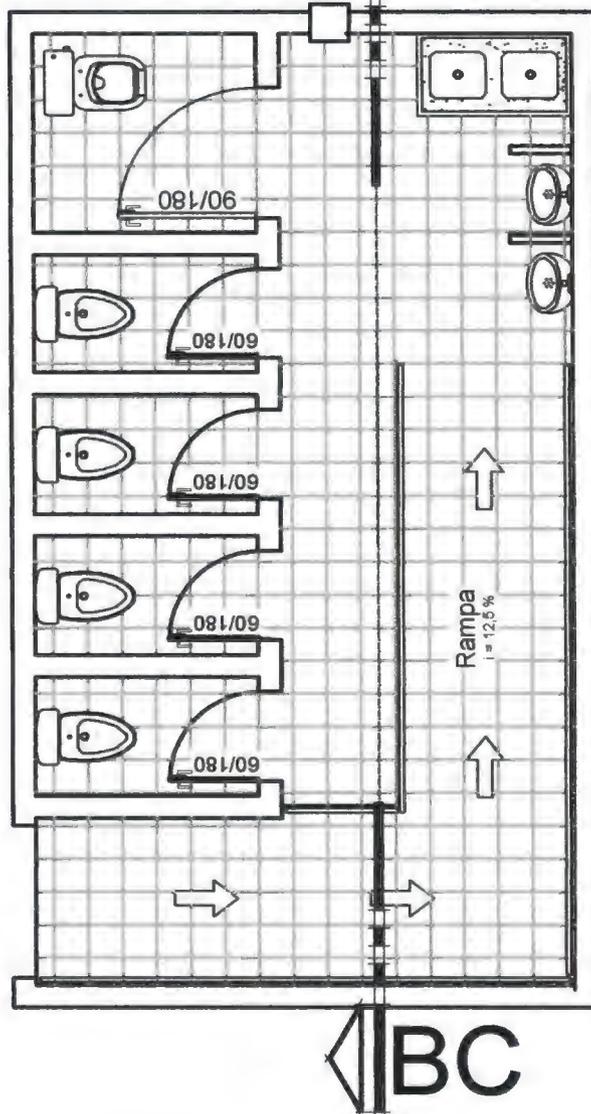
Foto 3.4: Caixa de inspeção


Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 11199221
Responsável Técnico

Projetos

PROJETO. EXISTENTE

Folha n° 100
 Processo n° 19970
 Rubrica ✓



BC

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUN. DE AÇAILÂNDIA	CNPJ:	07.000.268/0001-72
ENDEREÇO:	AV. SANTA LUZIA S/N	BAIRRO:	PQ. DAS NAÇÕES
OBJETO:	RODOVIÁRIA MUNICIPAL	OBRA:	REFORMA
		LOCAL:	BANHEIRO
ENDEREÇO DA OBRA:	RUA BOM JESUS S/N	BAIRRO:	CENTRO
		CEP:	65.930-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



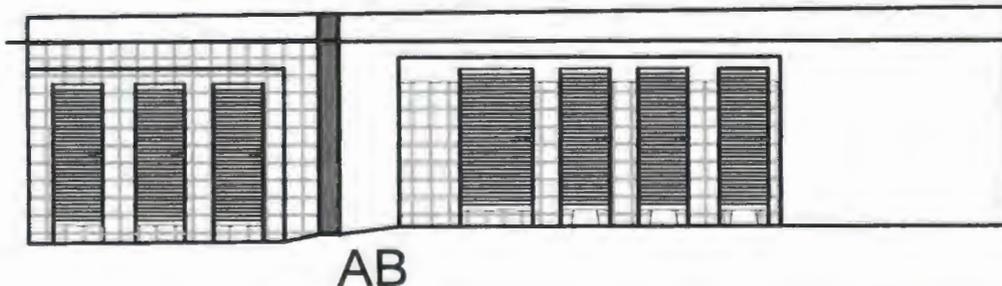
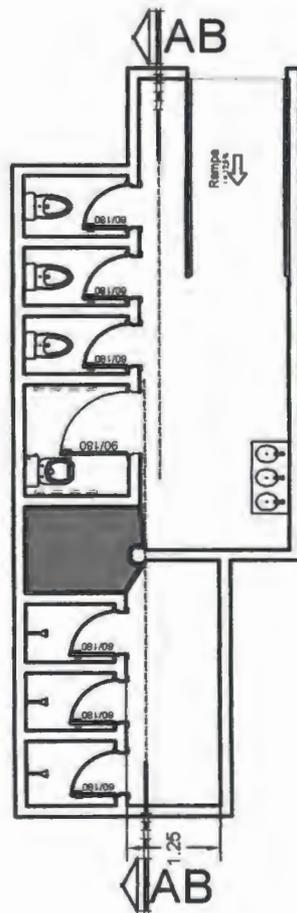
[Handwritten Signature]

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
 Eng. Civil
 CREA-MA: 1119822785

PROJETO. EXISTENTE

Folha n° 101
 Processo n° 15920
 Rubrica 16



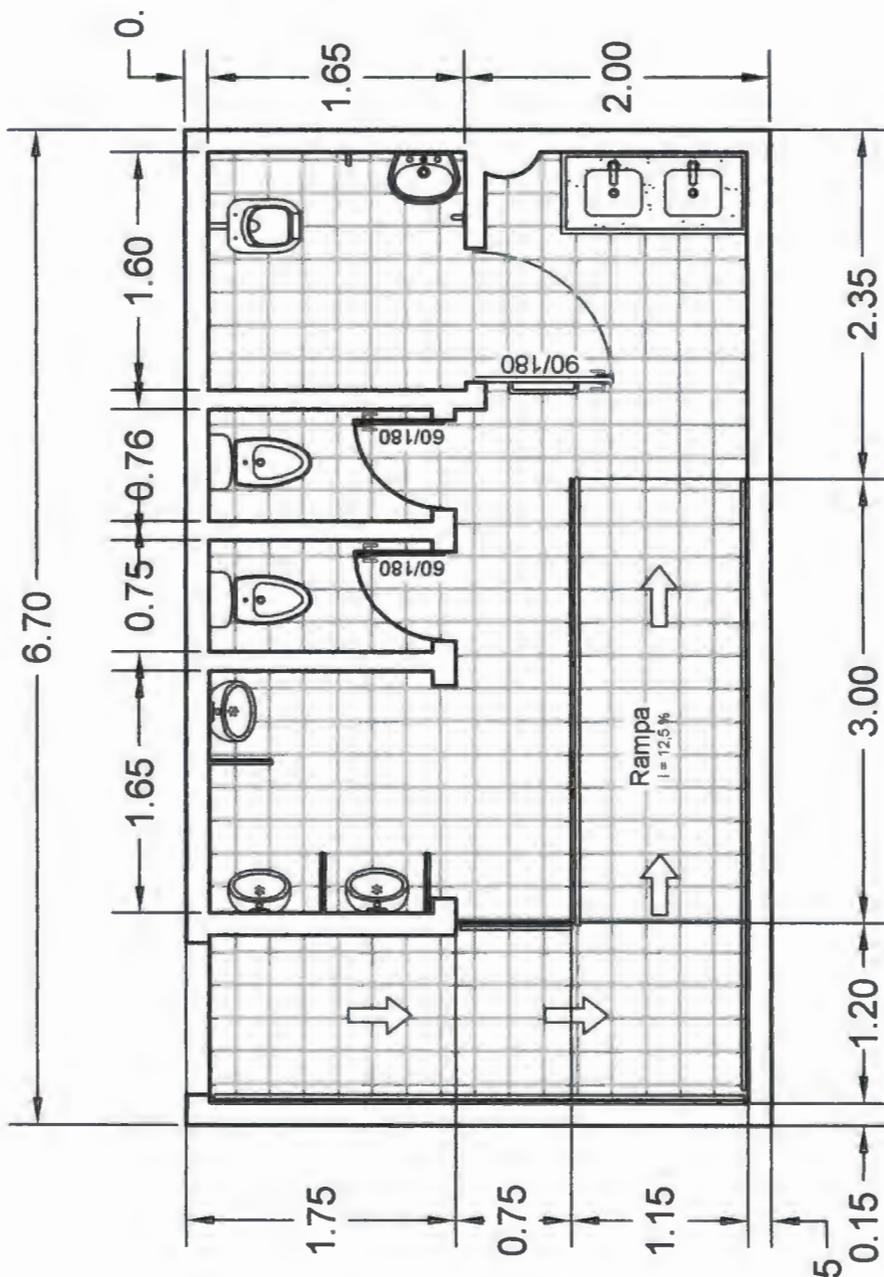
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUN. DE AÇAILÂNDIA	CRP:	07.000.268/0001-72
ENDEREÇO:	AV. SANTA LUZIA S/N	BARRIO:	PQ. DAS NAÇÕES
OBJETO:	RODOVIÁRIA MUNICIPAL	OBRA:	REFORMA
		LOCAL:	BANHEIRO
ENDEREÇO DA OBRA:	RUA BOM JESUS S/N	BARRIO:	CENTRO
		CEP:	65.930-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO **ACAILÂNDIA**

Fernanda Moraes
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
Fernanda Moraes
 Eng. Civil
 CREA-MA: 1119822785

PROJETO. REFORMA

Folha nº 102
 Processo nº 15970
 Rubrica Un



PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUN. DE AÇAILÂNDIA	CNPJ:	07.000.268/0001-72
ENDEREÇO:	AV. SANTA LUZIA S/N	BAIRRO:	PQ. DAS NAÇÕES
OBJETO:	RODOVIÁRIA MUNICIPAL	OBRA:	REFORMA
		LOCAL:	BANHEIRO
ENDEREÇO DA OBRA:	RUA BOM JESUS S/N	BAIRRO:	CENTRO
		CEP:	65.930-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



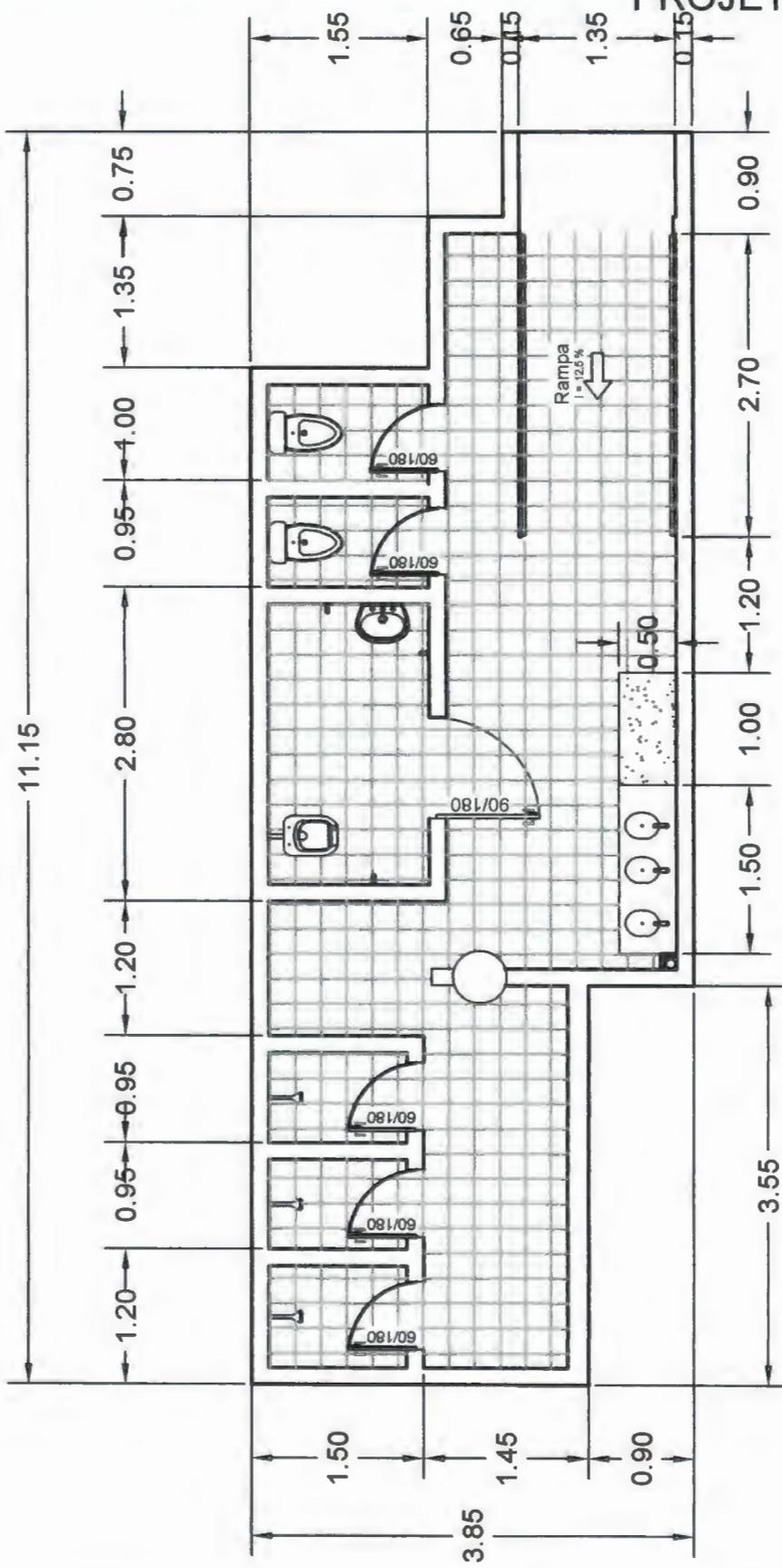
[Handwritten Signature]

Fernanda Moraes
 Eng. Civil

CREA-MA: 1119822785

PROJETO. REFORMA

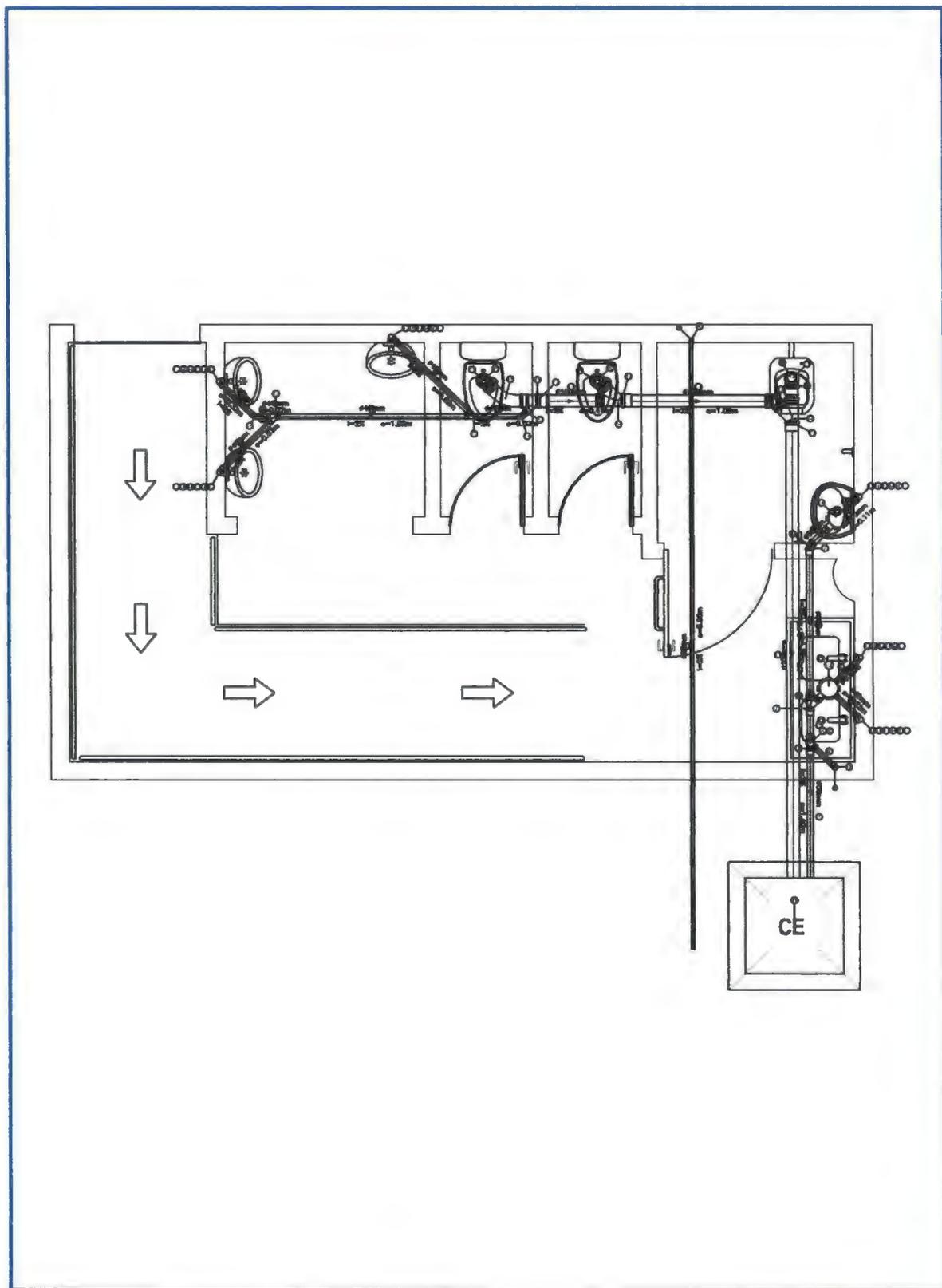
Folha nº 103
 Processo nº 15090
 Rubrica *GA*



PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUN. DE AÇAILÂNDIA		CNPJ:	07.000.268/0001-72	
ENDEREÇO:	AV. SANTA LUZIA S/N		BARRIO:	PQ. DAS NAÇÕES	
OBJETO:	RODOVIÁRIA MUNICIPAL	OBRA:	REFORMA	LOCAL:	BANHEIRO
ENDEREÇO DA OBRA:	RUA BOM JESUS S/N	BARRIO:	CENTRO	CEP:	65.930-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | **AÇAILÂNDIA**

[Handwritten Signature]
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
Fernanda Moraes
 Eng. Civil
 CREA-MA: 1119822785



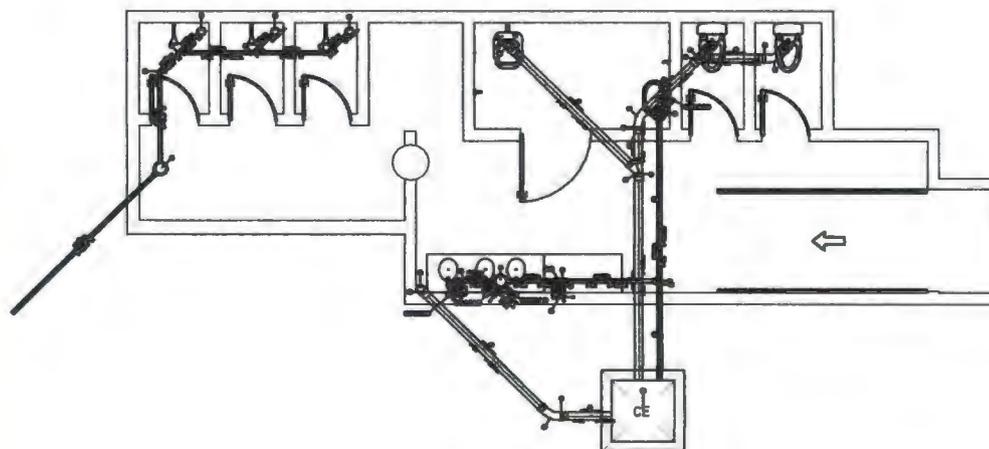
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUN. DE AÇAILÂNDIA	CNPJ:	07.000.288/0001-72
ENDEREÇO:	AV. SANTA LUZIA S/N	BARRIO:	PQ. DAS NAÇÕES
OBJETO:	RODOVIÁRIA MUNICIPAL	OBRA:	REFORMA
		LOCAL:	BANHEIRO
ENDEREÇO DA OBRA:	RUA BOM JESUS S/N	BARRIO:	CENTRO
		CEP:	65.930-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ACAILÂNDIA

Fernanda Moraes
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
 Eng. Civil
 CREA-MA: 1119822785

T



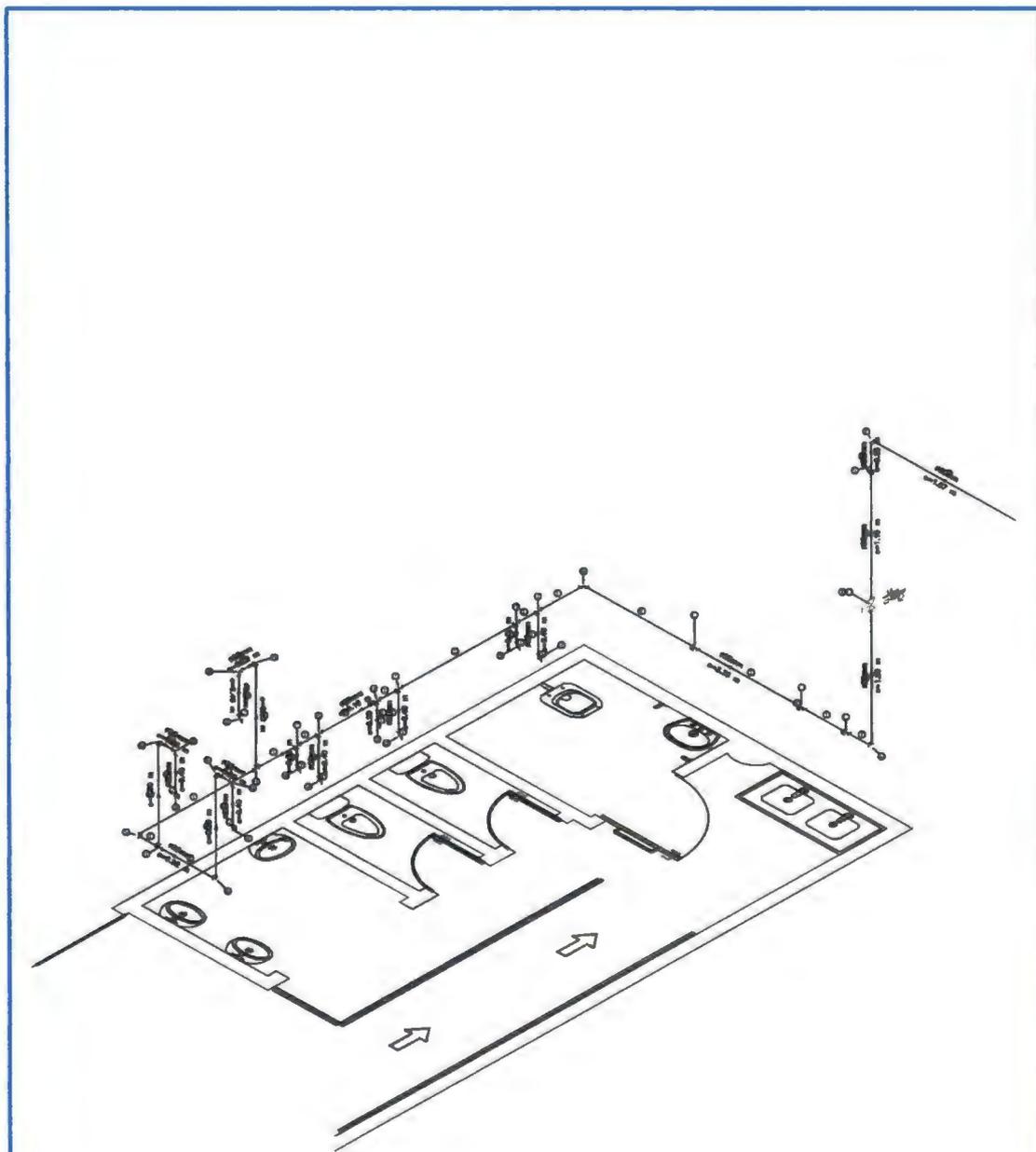
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUN. DE AÇAILÂNDIA	CNPJ:	07.000.268/0001-72
ENDEREÇO:	AV. SANTA LUZIA S/N	BARRIO:	PQ. DAS NAÇÕES
OBJETO:	RODOVIÁRIA MUNICIPAL	TIPO DE OBRA:	REFORMA
		LOCAL:	BANHEIRO
ENDEREÇO DA OBRA:	RUA BOM JESUS S/N	BARRIO:	CENTRO
		CEP:	65.930-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO **AÇAILÂNDIA**

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
 Eng. Civil
 CREA-MA: 1119822785

120
T

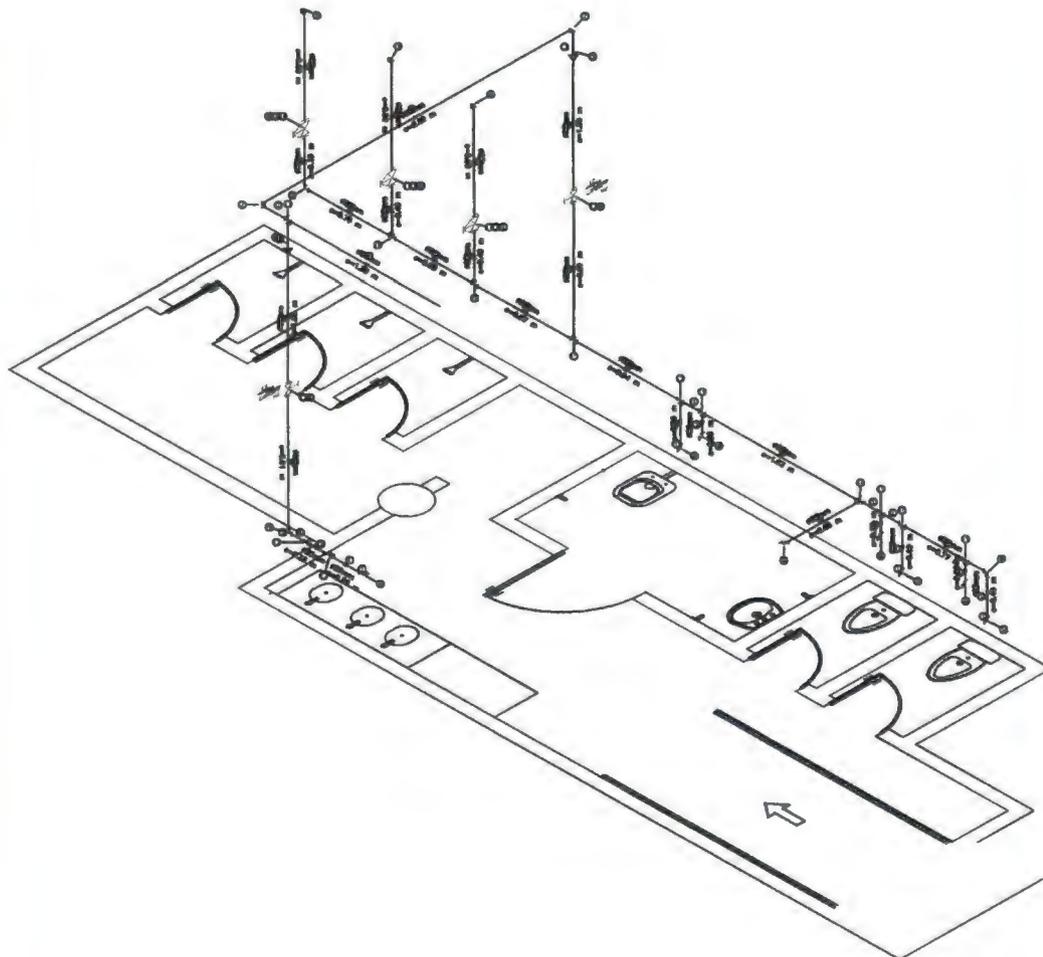


PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUN. DE AÇAILÂNDIA	CNPJ:	07.000.268/0001-72
ENDEREÇO:	AV. SANTA LUZIA S/N	BARRIO:	PQ. DAS NAÇÕES
OBJETO:	RODOVIÁRIA MUNICIPAL	USO:	REFORMA
ENDEREÇO DA OBRA:	RUA BOM JESUS S/N	BARRIO:	CENTRO
		CEP:	65.930-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO **AÇAILÂNDIA**

Fernanda Moraes
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
 Eng. Civil
 CREA-MA: 1119822785



PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUN. DE AÇAILÂNDIA	CNPJ	07.000.268/0001-72		
ENDEREÇO	AV. SANTA LUZIA S/N	BARRIO	PQ. DAS NAÇÕES		
OBJETO	RODOVIÁRIA MUNICIPAL	SERVIÇO	REFORMA	LOCAL	BANHEIRO
ENDEREÇO DA OBRA	RUA BOM JESUS S/N	BARRIO	CENTRO	CEP	65.930-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO **AÇAILÂNDIA**

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785



"MINUTA DO CONTRATO"

CONTRATO Nº ___/XX/___/____.
PROC. ADM. Nº ___/20XX.

Folha nº 108
Processo nº 12970
Rubrica CS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA (...).

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 122/2017, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	MUNICÍPIO DE ACAILANDIA-MA
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, MA
Unidade administrativa	SECRETARIA MUNICIPAL
CNPJ nº	***
Endereço	
E-mail	
Representante	
Cargo/Função	
C.I. / Órgão emissor	
CPF nº	

CONTRATADO(A)	
Razão Social	
CNPJ nº	
Endereço	
E-mail	
Representante	
Cargo/Função	
C.I. / Órgão emissor	
CPF nº	





CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

- 1.1. Realização de obras de reforma dos banheiros dispostos no Terminal Rodoviário Senador Henrique de La Roque.
- 1.2. A obra será administrada pela CONTRATADA, que assumirá integralmente a responsabilidade pela sua execução, ficando sujeita à fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo durante todas as fases e etapas do trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 2.1. Fica estabelecida a forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, nos termos do artigo 46, inciso II, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DOS PREÇOS UNITÁRIOS, VALOR GLOBAL, REAJUSTAMENTO E REVISÃO

- 3.1. PREÇOS UNITÁRIOS - Pagará o PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços constantes da Planilha Orçamentária apresentada pela CONTRATADA e que independentemente de transcrição passa a fazer parte integrante do presente Contrato.

- 3.2. VALOR GLOBAL - O valor estimado para execução das obras e serviços objeto do presente Contrato é de R\$(.....).

- 3.2.1. O reajuste será efetuado por meio de simples apostilamento, nos termos do artigo 136, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal nº. 14.133/21.

- 3.3. DA REVISÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/21, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

- 3.3.1. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento.





3.3.2. Não será concedida a revisão quando:

Folha nº 109
Processo nº 14970
Rubrica h

- a) ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização do prazo de execução do contrato.
- c) ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.
- e) houver alteração do regime jurídico-tributário da CONTRATADA, ressalvada a hipótese de superveniente determinação legal.
- f) divergência entre a composição de custos unitários da proposta da CONTRATADA com a referencial da Licitação, prevalecendo esta em qualquer hipótese.

3.3.3. A revisão será formalizada por meio de Termo Aditivo, precedida de análise da Controladoria Geral do Município e da Procuradoria Geral.

CLÁUSULA QUARTA

4. DO FATURAMENTO

4.1. A CONTRATADA deverá apresentar a fatura após o fechamento da medição por parte da fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

4.2. A CONTRATADA deverá, no ato da entrega do segundo faturamento e assim sucessivamente até o último, apresentar comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao faturamento do mês imediatamente anterior ao do faturamento que estiver sendo apresentado, ficando a liberação do pagamento vinculada à apresentação dos citados documentos, devidamente autenticados.

4.2.1. A documentação acima referida deverá vir acompanhada de relatório especificado e de declaração da CONTRATADA, sob as penas da lei, de que adimpliu todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais no período.

4.3. Nas guias de recolhimento dos tributos deve constar o número da nota fiscal correspondente. Em se tratando de ISS, deverá constar na guia de recolhimento:





Folha nº 109
Processo nº 13970
Publicação LA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



125
T

- a) Nome e CNPJ da empresa tomadora;
- b) Número, data e valor total das notas fiscais de serviços as quais se vincularem;
- c) Número do contrato.

4.4. A Prefeitura Municipal de Açailândia exigirá, para liberação da fatura, a partir do segundo mês de execução dos serviços e assim sucessivamente, cópias autenticadas das Guias de Recolhimento do INSS e FGTS relativas ao mês imediatamente anterior, ficando a liberação do processo de pagamento, condicionado à efetiva comprovação da quitação.

4.5. As Guias de Recolhimento do INSS e FGTS deverão demonstrar o recolhimento individualizado especificamente para o presente contrato, acompanhadas da relação dos empregados envolvidos na execução dos serviços no mês de referência.

4.6. Quanto ao INSS, na GPS deverão constar do campo outras informações, os seguintes dados:

- a) Nome e CNPJ da empresa tomadora;
- b) Número, data e valor total das Notas Fiscais de serviços as quais se vincularem;
- c) Número do contrato;
- d) Número efetivo de empregados.

4.7. A Prefeitura Municipal de Açailândia poderá solicitar, a qualquer tempo, folhas de pagamento dos empregados envolvidos na execução do objeto contratado.

4.8. Para efeito do recebimento da última Nota Fiscal, ao término do contrato, deverá a CONTRATADA apresentar a Certidão Negativa emitida pelos órgãos e entidades competentes, a fim de comprovar a quitação de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos à execução do objeto contratual bem como declaração, sob as penas da lei, de que adimpliu todos os referidos encargos.

CLÁUSULA QUINTA

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A Prefeitura Municipal de Açailândia pagará à CONTRATADA pela etapa efetivamente executada no mês de referência, em conformidade com o cronograma de execução físico-financeiro, após a medição pelo gestor e fiscal designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

126 Folha nº 110
T Processo nº 12990
Fabrica U
SINCTUR

5.2. Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento, contados a partir da data da emissão do aceite na nota fiscal recebida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

5.3. Serão acrescidos ao prazo para pagamento constante no Item anterior os dias em que a CONTRATADA concorrer para o atraso dos pagamentos, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

5.4. Os pagamentos efetuados após os prazos estipulados nos Itens anteriores, desde que o atraso não tenha decorrido de conduta da CONTRATADA, deverão contemplar atualização financeira, sendo observadas a atualização do respectivo valor pelo da IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ----- X INF, onde:

INI

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

5.5. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal / Fatura, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

5.6. A falta de comprovação de regularidade quanto às obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas, seja no momento da apresentação da fatura mensal ou em qualquer oportunidade na qual a comprovação seja demandada, obriga a Prefeitura Municipal de Açailândia a adotar as seguintes medidas, imediata e cronologicamente:

- a) aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas previstas neste contrato;
- b) não sendo aceitas as justificativas ofertadas pela CONTRATADA, rescindir o contrato e determinar a imediata interrupção da execução do objeto;





1
Folha nº 110
Processo nº 17990
Fabrica U

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO


SINACTUR

127
T

c) executar a garantia contratual, os valores das multas e as eventuais indenizações devidas à Administração, bem como reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos que lhe forem causados, especialmente, aqueles decorrentes de responsabilização subsidiária por inadimplemento de obrigações trabalhistas, observando-se, para tanto, os critérios da compensação;

d) efetuar o pagamento de eventual saldo remanescente em favor da CONTRATADA ou adotar as diligências necessárias à cobrança judicial de saldo remanescente em favor da Administração, conforme o caso.

5.7. A CONTRATADA declara sua anuência com a possibilidade de retenção de créditos advindos deste contrato até que seja comprovada a sua regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA

6. DAS MEDIÇÕES, ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS

6.1. FORMA DE PAGAMENTO – O pagamento será feito por medição mensal, assistida pelo CONTRATADA, de acordo com os quantitativos apurados pela fiscalização e tendo por base o orçamento proposto pela CONTRATADA.

6.2. As medições serão sempre efetuadas sobre o total realizado no período, sendo que os eventos impugnados pela fiscalização não serão considerados até a sua correção total.

6.3. Esta medição será feita após a apresentação de relatório por parte da CONTRATADA, em duas vias, contendo, no mínimo:

6.3.1. Descrição detalhada das atividades realizadas no período, mencionando e justificando as eventuais causas de atraso no andamento dos serviços;

6.3.2. Relação da equipe utilizada no período (nominando o pessoal, a sua função e a sua relação com a empresa por atividade) e dos técnicos da Prefeitura Municipal de Açailândia no acompanhamento dos serviços;

6.3.3. Programação para o próximo período;

6.3.4. Correspondências expedidas e recebidas, bem como cópias das ordens de serviços expedidas pela Prefeitura Municipal de Açailândia;

6.3.5. Por ocasião do pagamento de qualquer medição, a CONTRATANTE descontará o valor correspondente aos encargos de INSS, relativos ao objeto contratual.





6.4. As alterações quantitativas e qualitativas do Projeto deverão ser formalizadas por meio de Termo Aditivo, no qual deverão ser indicados com precisão os quantitativos ou especificações, alterados e a variação percentual do valor inicial correspondente, observadas as condições e os limites de 25% (vinte e cinco por cento) nos acréscimos e decréscimos, na forma da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4.1. **ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS:** Os acréscimos que se fizerem necessários serão circunstanciadamente justificados e autorizados pela CONTRATANTE, desde que comprovada a disponibilidade de recursos para cobertura dos correspondentes acréscimos, adotando os seguintes critérios para fixação dos preços:

a) Quando os serviços a serem executados constarem da Planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA na proposta, os preços a serem seguidos serão aqueles nela previstos.

b) Quando os serviços a serem executados não constarem da Planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA na proposta, mas tiverem referência na Tabela de Preços CONTRATANTE, os preços a serem seguidos serão determinados pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{PREÇO DO SERVIÇO NOVO} = (\text{PREÇO DA TABELA}) \times \text{VALOR CONTRATUAL} / \text{VALOR ORÇAMENTO DA LICITAÇÃO}$$

c) Quando os serviços a serem executados não constarem da Planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA na proposta, nem tiverem referência na Tabela de Preços CONTRATANTE, os preços a serem seguidos serão ajustados entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, considerando-se outras tabelas de referência de órgãos públicos ou ampla pesquisa de mercado.

c.1) Caso não haja acordo entre as partes, a CONTRATANTE poderá contratar com terceiros sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito a indenização ou reclamação.

6.4.2. **DECRÉSCIMO DE SERVIÇOS**

a) O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as supressões que se fizerem nas obras e serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, circunstanciadamente justificadas e autorizadas pela CONTRATANTE, enquanto que supressões maiores dependerão de acordo formal entre os contratantes.

CLÁUSULA SÉTIMA



Folha nº 111

Processo nº 17990

Rubrica 161

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

 SINCTUR

129

T

7. DA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo indicará um gestor e um fiscal do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, registrando em relatório todas as ocorrências e deficiências eventualmente verificadas, emitindo, caso constate alguma irregularidade, notificação a ser encaminhada à CONTRATADA para correções.

7.2. A fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo terá livre acesso ao local da obra, devendo a CONTRATADA colocar a sua disposição os elementos que forem necessários ao desempenho de suas atribuições.

7.3. É vedado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

CLÁUSULA OITAVA

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O prazo para execução total do objeto do presente Edital será de 10(dez) meses, a contar do dia subsequente à publicação oficial da Ordem de Início de execução dos serviços, nos termos do parágrafo único do art. 89, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

8.1.1. A Ordem de Início será emitida até 30 (trinta) dias após a publicação do Contrato, salvo prorrogação justificada pela CONTRATANTE e anuída expressamente pelo Contratado, registrada nos autos.

8.2. As Ordens de Paralisação, devidamente justificadas por escrito nos autos, suspendem o curso do prazo de execução do contrato, tornando a correr com a Ordem de Reinício dos serviços. Deverá ser assegurada a publicidade das Ordens de Paralisação e de Reinício, por meio do Diário Oficial ou outro meio que permita a acessibilidade pública das informações.

8.3. As prorrogações do prazo de execução, descontados os períodos de paralisação, serão permitidas desde que ocorrida alguma das hipóteses previstas no art. 57, §1º, da Lei nº 14.133/21, com as devidas justificativas por escrito, autorizada pela CONTRATANTE e formalizada mediante Termo Aditivo.

8.4. Na contagem do prazo de execução estabelecido neste instrumento, excluir-se-á o dia publicação e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no Art. 183 da Lei nº.





14.133/21. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

8.5. A CONTRATADA se obriga a acatar as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE para paralisar ou reiniciar as obras, em qualquer fase.

8.6. Este Contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.

CLÁUSULA NONA

9. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

9.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	
Fonte de recurso	
Órgão	
Unidade	
Função	
Projeto/atividade	
Natureza da despesa	

9.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA

10. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. Como condição para contratação, a adjudicada prestará garantia de 5% (cinco por cento) do valor adjudicado. Caberá à CONTRATADA manter a validade da garantia durante o período da execução contratual, renovando ou reforçando-a conforme necessário.

10.1.1. Será permitida a empresa vencedora, somar a garantia da proposta à garantia do contrato, com fins de atingir o percentual fixado no item 10.1.





Folha nº 112
Processo nº 17990
Rubrica h

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



131
T

10.2. No caso da opção pelo Seguro Garantia, o mesmo poderá ser feito mediante entrega da competente apólice, emitida por entidade em funcionamento regular no País, e em nome do Município de Açailândia.

10.3. A CONTRATANTE restituirá ou liberará a garantia ofertada, no prazo máximo 60 (sessenta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços objetos desta licitação, conforme o art. 100, da Lei nº 14.133/21.

10.4. Em caso de rescisão do contrato ou de interrupção dos serviços, não será devolvida a garantia, a menos que a rescisão ou paralisação decorram de acordo com a Prefeitura Municipal de Açailândia, nos termos da legislação vigente.

10.5. Havendo prorrogação de prazo formalmente admitido pela Administração, deverá o Contratado apresentar nova garantia de execução do Contrato, de forma a abranger o período de prorrogação, retendo a administração os créditos do Contratado, enquanto não efetivada tal garantia, ou valor a ela correspondente.

10.6. Ocorrendo aumento no valor contratual decorrente de acréscimos de obras ou serviços, o Contratado, por ocasião da assinatura do Termo Aditivo, deverá proceder ao reforço da garantia inicial, atendendo o percentual previsto no Item 10.1.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Compete à CONTRATADA:

11.1. Executar a obra nos termos das especificações contidas no Edital e seus Anexos;

11.2. Dirigir, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado que necessitar, em todos os níveis de trabalho, para a execução das obras, correndo por sua conta toda responsabilidade quanto os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária;

11.3. Fornecer a CONTRATANTE, caso solicitado, a relação nominal de empregados encarregados de executar a obra/reforma CONTRATADA, indicando o número da carteira de trabalho, a data da contratação e do registro no Ministério do Trabalho, atualizando as informações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em caso de substituição de qualquer empregado.

11.4. Efetuar o pagamento de seus empregados no prazo legal, independentemente do recebimento das faturas;





Folha nº 113
Processo nº 13940
Rubrica 6

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



133
T

- 11.15. Retirar do canteiro e dos locais das obras e/ou serviços todo e qualquer material que for rejeitado em inspeção feita pela CONTRATANTE;
- 11.16. Manter, durante a execução das obras e/ou serviços, a vigilância dos mesmos, a proteção e conservação dos serviços executados até sua entrega a CONTRATANTE;
- 11.17. Executar os reparos que se fizerem necessários no serviço de sua responsabilidade, independentemente de sanções cabíveis que vierem a ser aplicadas;
- 11.18. Executar a obra empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade e obedecendo rigorosamente ao Projeto de Engenharia fornecido pela CONTRATANTE e o Projeto Executivo elaborado pela CONTRATADA;
- 11.19. Desmanchar e refazer, sem ônus para a CONTRATANTE, os serviços não aceitos pelo mesmo, quando for constatado o emprego de material inadequado ou execução imprópria do serviço à vista das especificações respectivas;
- 11.20. Proceder, no final das obras e/ou serviços à desmobilização das instalações provisórias dos canteiros, limpeza e remoção de todo material indesejável;
- 11.21. Reforçar o seu parque de equipamento se for constatada a inadequação para realizar os serviços de acordo com o cronograma e/ou se, em virtude de atraso, for necessário este aumento do equipamento para recuperação do tempo perdido;
- 11.22. Permitir e facilitar a CONTRATANTE a inspeção ao local das obras e/ou serviços em qualquer dia e hora, prestando todos os informes e esclarecimentos solicitados, relacionados com os serviços contratados;
- 11.23. Não permitir que seu pessoal ou equipamento ingressem em terras de terceiros, sem antes certificar-se de que a CONTRATANTE já está devidamente autorizado pelos respectivos proprietários, respondendo a CONTRATADA civil e criminalmente por todos e quaisquer danos a que seu procedimento der causa;
- 11.24. A CONTRATADA deverá fazer a Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) do respectivo Contrato e Orçamento no CREA-MA, conforme determinam as Leis nºs 5.194, de 24.12.66, e 6.496, de 07.12.87, e as Resoluções nºs 194, de 22.05.70, e 302, de 23.11.84, do CONFEA. A comprovação da Anotação de Responsabilidade Técnica será feita pelo encaminhamento a CONTRATANTE da via da A.R.T. destinada ao Contratante;
- 11.25. O acompanhamento tecnológico ficará a cargo da CONTRATADA, independentemente da atividade fiscalizadora do Órgão, cabendo a CONTRATANTE o fornecimento dos projetos e das normas de serviço.





11.26. Manter reserva quanto aos Projetos, especificações e desenhos relativos à obra apenas sendo-lhe facultado fornecê-los a terceiros, para qualquer fim, mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

11.27. Exonerar a Administração por qualquer responsabilidade, face à utilização de técnicas, materiais, equipamentos, métodos ou processos adotados durante a execução da obra CONTRATADA.

11.28. Reconhecer a propriedade da CONTRATANTE, de todos os fósseis e achados localizados durante a execução dos serviços, fazendo-lhe a pronta entrega.

11.29. Cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais pertinentes aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente relativamente às legislações em nível federal, estadual e municipal.

11.30. A CONTRATADA assume, integralmente, qualquer responsabilidade de natureza cível, criminal, trabalhista, social, previdenciária, fiscais, comerciais, tributária e administrativa decorrentes da execução do objeto do presente Contrato, incluindo os atos de seus subcontratados, quando houver.

11.31. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras, inclusive perante o Registro de Imóveis.

11.32. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar imediatamente à administração Contratante qualquer alteração de sua condição no processo de Recuperação judicial ou extrajudicial.

Compete a CONTRATANTE:

11.33. Pagar à CONTRATADA o preço estabelecido na Cláusula Terceira, nos termos ajustados neste contrato.

11.34. Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, designando os servidor(es) responsável(is).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12. DO MEIO AMBIENTE

12.1. Independentemente da obra ou serviço objeto do presente Contrato possuir ou não Licença Ambiental em nome da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá obter, antes do início





Folha nº 114
Processo nº 19990
Rubrica 46

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



135

T

das obras, sem ônus para CONTRATANTE, todas as licenças ou autorizações ambientais que sejam de sua responsabilidade e necessárias para a operacionalização dos serviços e atividades que irá desenvolver, e para as áreas de apoio que irá utilizar para execução do objeto contratado, tais como: licença para instalação de canteiro de obra, outorga para o uso de recursos hídricos, autorização para supressão florestal em áreas de apoio, licença para instalação de equipamentos para beneficiamento de materiais, como por exemplo, britador, usina de asfalto ou de concreto e autorização para armazenamento de material betuminoso e combustível;

12.2. A CONTRATADA deverá utilizar materiais terrosos e pedregosos somente de áreas de empréstimo ou jazidas devidamente licenciadas ou autorizadas pelos órgãos competentes, quando couber. Caso haja necessidade de utilizar áreas que ainda não possuem licença a CONTRATADA deverá informar ao CONTRATANTE, com antecedência, para que sejam tomadas as providências cabíveis;

12.3. A CONTRATADA deverá adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente, mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança.

12.4. A CONTRATADA fica responsável, inclusive por atos de seus empregados, pela preservação da flora e da fauna existente, de acordo com a legislação e normas vigentes.

12.5. A CONTRATADA se responsabilizará, sem ônus para a CONTRATANTE, pela completa desmobilização de todas as estruturas de apoio que venha a instalar para a execução dos serviços, bem como pela recuperação/reabilitação das áreas utilizadas, e pela adequada gestão dos resíduos (coleta, armazenamento e destinação) por ela gerados na obra;

12.6. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a Administração:

- a) recuperação ou restauração por impacto ao meio ambiente que, por sua culpa, tenha ocorrido, nos termos definidos pelo órgão fiscalizador;
- b) as multas que venham a ser aplicadas pelo órgão fiscalizador, por descumprimento do que disposto neste Contrato.

12.7. Eventuais multas e qualquer outro custo ou encargo relativo às obrigações previstas nesta Clausula, se suportado pela CONTRATANTE, serão descontados dos pagamentos devidos à CONTRATADA ou das garantias oferecidas ou, ainda, cobrados judicialmente, servindo para tanto o instrumento como título executivo extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA





13. DAS PENALIDADES E SANÇÕES

13.1. Quando os trabalhos de fiscalização da Administração da execução dos serviços forem dificultados, inclusive quando forem omitidas informações de responsabilidade da CONTRATADA referentes à execução contratual, ou prestadas de forma inverídica; quando a obra for paralisada sem autorização da CONTRATANTE; quando houver descumprimento na execução dos serviços especificados no Projeto, ou das Normas Técnicas pertinentes, que acarrete risco de grave prejuízo para a Administração, terceiros ou de danos ambientais: será aplicada multa de 2,0% (dois por cento) do valor do contrato.

13.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

- a) advertência e multa, na forma do Item 13.1 e 13.3;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "b".

§ 1º As sanções de advertência, suspensão e inidoneidade não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com as multas e/ou com a Cláusula Penal no caso de rescisão.

§ 2º Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "b" e "c", a autoridade competente submeterá sua decisão a autoridade superior, produzindo efeitos apenas se confirmada.

§ 3º Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pela autoridade superior, competirá a CONTRATANTE, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais sanções administrativas.

§ 4º Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste Contrato, competirá a CONTRATANTE proceder com o registro da ocorrência no CRC municipal, e a SEGER, no SICAF, em campo apropriado.





Folha nº 115
Processo nº 19990
Rubrica 16

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



137

T

§ 5º Para o caso de rescisão contratual decorrente de inexecução contratual culposa da CONTRATADA, fica instituída a Cláusula Penal Compensatória por perdas e danos no valor de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular, observado o que segue:

- I. Para exigir a pena convencional, não é necessário que a Contratante alegue prejuízo.
- II. O montante de 10% acima definido vale como mínimo da indenização, não prejudicando o ressarcimento por prejuízos com valores a ele excedentes.

13.3. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se o que disposto na Cláusula Décima Quinta e as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 183 da Lei nº. 14.133/21;
- d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o ente promotor do certame ou a autoridade competente, proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante ou contratado que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21;
- f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior que versar sobre questão jurídica, será submetido à análise da Procuradoria após a análise definitiva no âmbito da





CONTRATANTE ou confirmação pela SEGER, conforme o caso, salvo no caso de dúvida jurídica, em que poderá ser formulada consulta.

g) Somente será publicada na Imprensa Oficial as decisões definitivas, após a confirmação pela SEGER, no caso do § 2º do Item 13.4, e a análise jurídica, se houver recurso administrativo, sendo as demais decisões comunicadas pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

13.4. Os montantes relativos às multas contratuais e à Cláusula Penal Compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobradas judicialmente ou descontadas dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato.

13.5. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela CONTRATADA.

13.6. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14. DA RESCISÃO

14.1. A rescisão do presente contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21, com aplicação do art. 139 da mesma lei, se for o caso.

14.2. Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista Previdenciária, Fiscal e Comercial, bem como aqueles resultantes de atos ilícitos praticados pela CONTRATADA e seus prepostos a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15. DOS RECURSOS

15.1. O ato administrativo praticado no curso do contrato estará sujeito à interposição de recurso, nos termos do Art. 165 da Lei nº 14.133/21 e inciso XXXIV do Art. 5º da Constituição Federal, que deverá ser protocolado no endereço mencionado neste Contrato.

15.2. Dos atos da Administração referentes a este Contrato cabem:





15.2.1. Recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da ciência do Contratado da decisão, nos casos de:

- a) Aplicação das penas de advertência, multa ou de suspensão temporária.
- b) Rescisão do contrato a que se refere o inciso I do art. 138 da Lei 14.133/21;

15.2.2. Representação à Diretoria Geral da CONTRATANTE no prazo de 05 (cinco) dias úteis da decisão relacionada com o objeto do Contrato, nas hipóteses não previstas no Item anterior.

15.2.3. Pedido de reconsideração da decisão da CONTRATANTE que aplicar a penalidade de declaração de inidoneidade, no prazo de 10 (dez) dias da intimação do ato, que deverá apreciá-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo reconsiderar ou, sendo mantida a decisão, encaminhar para análise da autoridade superior.

15.3. A comunicação e o procedimento de aplicação das penalidades, observará o que disposto no Item 13.

15.4. Os recursos previstos nesta Cláusula, terá efeito suspensivo.

15.5. A aplicação das penalidades será decidida pela CONTRATANTE, sendo os eventuais recursos delas decorrentes dirigidos à própria CONTRATANTE, que deverá apreciá-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo reconsiderar ou, sendo mantida a decisão, encaminhar para análise autoridade superior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16. DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

16.2. Diretoria responsável pelo contrato designará formalmente, o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto e das medições.

16.3. O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA





17. DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

17.1. Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto: (nome completo, nacionalidade, profissão e condição jurídica do representante da empresa).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18. RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1. A CONTRATADA será responsável por qualquer reparo ou conservação da obra durante 60 (sessenta) dias após o seu recebimento definitivo, sem prejuízo das responsabilidades previstas no Artigo 140, §2º, da Lei nº 14.133/21 e artigo 618, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Não serão indenizados pela CONTRATANTE, quaisquer despesas decorrentes de mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos, bem como de instalações e retirada de canteiros e equipamentos, mesmo na ocorrência de qualquer tipo de rescisão contratual.

19.2. A CONTRATANTE poderá a seu critério, mediante justificativa técnica, determinar a complementação ou substituição de qualquer dos equipamentos disponibilizados, a fim de melhorar a eficiência da execução contratual, sem que isso implique em reequilíbrio de custos.

19.3. A CONTRATADA estará obrigada a destinar pessoal suficiente para o desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados, devidamente equipados com EPI (equipamento de proteção individual) e com uniformes.

19.4. À CONTRATADA é vedado prestar informações a terceiros sobre a natureza ou andamento dos trabalhos, objeto deste Contrato, divulgá-los através da imprensa escrita e falada e/ou por outro meio qualquer de divulgação pública, salvo quando autorizado por escrito pela CONTRATANTE.

19.5. Fica a CONTRATADA ciente de que deverá ser dada especial atenção aos aspectos do meio ambiente durante a execução da obra de que se trata o presente Contrato, a fim de minimizar os efeitos negativos de impacto ambiental que por ventura sejam causados.

19.6. Fica CONTRATADA ciente de que, nos casos em que houver necessidade, deverá providenciar, em nome da empresa, as licenças de exploração de lavras, bem como o





Folha nº 117
 Processo nº 12990
 Rubrica U

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



141
T

cumprimento das condicionantes ambientais, especialmente sua recuperação. Semelhantemente, obter de quem de direito a competente outorga para utilização, ficando responsável perante a legislação vigente.

19.7. Faz parte integrante do presente contrato o Projeto Básico da Dispensa de Licitação nº ___/2022, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

20. DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Açailândia (MA), ___ de _____ de ____.

Município de Açailândia-MA

Prefeitura Municipal de Açailândia

Sr(a).

.....

Contratante

.....

Sr(a).

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____, CPF nº _____

Nome: _____, CPF nº _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
ESTADO DO MARANHÃO
ÓRGÃO: PROTOCOLO CENTRAL

Folha nº 118
Processo nº 17990
Rubrica ln

Processo protocolado sob nº 17990 / 2021

Encaminhe-se à SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Em, 24 / _____ / 2021

Mayra
PROCOLO

